

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

BRUNO DA SILVA ERICKSSON

**OCUPAÇÃO PROGRESSO E O ESPAÇO URBANO:**

**A contribuição do movimento socioterritorial para o desenvolvimento da cidade**

**PORTO ALEGRE  
2018**

BRUNO DA SILVA ERICKSSON

**OCUPAÇÃO PROGRESSO E O ESPAÇO URBANO:**

**A contribuição do movimento socioterritorial para o desenvolvimento da cidade**

Monografia apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia

Orientadora: Doutora Cláudia Zeferino Pires - Professora do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

PORTO ALEGRE  
2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

BRUNO DA SILVA ERICKSSON

**OCUPAÇÃO PROGRESSO, MTST E O ESPAÇO URBANO:  
A contribuição do movimento socioterritorial para o desenvolvimento da cidade**

Monografia apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Banca examinadora:

---

Professor Doutor Mario Leal Lahorgue  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Professor Doutor Marcelo Argenta Câmara  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

*“Que tempos são  
estes, em que temos  
que defender o  
óbvio?” Berolt Brecht*

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente e acima de tudo, agradeço à minha família, pelo amor incondicional, suporte espiritual, confiança e compreensão que sempre tive o privilégio e a honra de receber, especialmente da minha mãe Fátima, de meu pai Ernani, de meu irmão Maurício e da minha cunhada Lidiane, que foram decisivos na superação dessa etapa da minha vida e de muitas outras que se antecederam.

Agradeço muito aos meus amigos Roberto, Guilherme e Rogério, pela parceria francamente fraterna, e por terem feito da vida acadêmica algo realmente aprazível com uma amizade imensurável, traduzida em muitos momentos divertidos e alguns verdadeiramente épicos.

Agradeço meus amigos do PET Geografia, tanto os que estão comigo nesse momento de conclusão de curso, quanto aqueles que participaram anteriormente comigo no programa. Formam para mim uma verdadeira família que além do aprendizado no desenvolvimentos dos projetos, me propiciaram verdadeira sensação de acolhimento, tamanho o amor envolvido.

Agradeço minha orientadora Cláudia, pelo suporte intelectual de altíssima qualidade, pela disposição em ajudar, pela paciência e compreensão para suprir minhas dúvidas e claro, pela amizade que certamente levarei pra vida.

Agradeço minha amiga Ilisiane Vida, pela receptividade e ajuda na pesquisa sobre a Ocupação Progresso, além de ser uma verdadeira guerreira e um exemplo de luta para todos.

E por último faço meus agradecimentos à instituição UFRGS, aos funcionários, aos técnicos e ao corpo docente, que possibilitam a milhares de pessoas uma qualificação fundamental para o desenvolvimento do país.

## RESUMO

Este trabalho faz uma análise sobre a história da Ocupação Progresso, tomando-a como um caso ilustrativo da realidade urbana excludente que impera nas cidades brasileiras. Partindo do princípio de que o direito à moradia está previsto na constituição e é fundamental para a garantia da dignidade humana, a perspectiva da pesquisa foi de buscar compreender o porquê deste direito ser sistematicamente negligenciado, especialmente quando se contrapõe ao direito à propriedade privada e à lógica de mercado. Para tanto, tomou-se a Ocupação Progresso como estudo de caso, por ter conseguido se consolidar por quatro anos como um movimento sócio-territorial, e por ter sido destruída em um processo de reintegração de posse perpetrado pelo Estado. O uso do arcabouço teórico desenvolvido por geógrafos e cientistas de áreas afins possibilita então a análise e o debate sobre a financeirização da moradia, os processos de exclusão e a relação entre os agentes urbanos envolvidos nesse contexto.

**Palavras-chave:** Moradia; Ocupação Progresso; Direito à Moradia; Movimento Sócio-territorial;

## ABSTRACT

This work analyzes the history of Ocupação Progresso, taking it as an illustrative case of the exclusionary urban reality that prevails in Brazilian cities. Assuming that the right to housing is foreseen in the constitution and is fundamental to the guarantee of human dignity, the perspective of the research was to understand why this right is systematically neglected, especially when it opposes the right to private property and market logic. For this purpose, Ocupação Progresso was taken as a case study, because it managed to consolidate itself for four years as a socio-territorial movement, and because it was destroyed in a process of reintegration of possession perpetrated by the State. The use of the theoretical framework developed by geographers and scientists from related areas makes it possible to analyze and debate the financialization of housing, exclusion processes and the relationship between urban agents involved in this context.

**Keywords:** Housing; Occupation Progress; Right to Housing; Socio-territorial movement;

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - mapa de localização da área des estudo (escala municipal).....	15
Figura 2 - mapa de localização da área de estudo (escala do bairro) .....	16
Figura 3 - turma de Organização e Gestão Territorial em trabalho de campo na comunidade em 2016. ....	27
Figura 4 - hortas cultivadas pelos haitianos .....	28
Figura 5 - casa construída por haitiano.....	29
Figura 6 - sede da ocupação Progresso .....	29
Figura 7 - rua intera da ocupação .....	30
Figura 8 - Ilisiane em entrevista realizada pela minha turma em 2016 .....	31
Figura 9 - representantes de movimentos sociais por moradia nas galerias da câmara de vereadores, votação que derrubou o veto.....	32
Figura 10 - haitianos construindo casa .....	33
Figura 11 - imigrantes recebem assistência jurídica .....	34
Figura 12 - manifestantes ocupando prédio do DEMHAB.....	35
Figura 13 - ocupação realizada dia 09/09/2017 na zona norte de POA.....	36
Figura 14 - policiais realizando reintegração de posse .....	37
Figura 15 - Progresso antes (abril de 2017) e após a reintegração (4 de setembro de 2018).....	37
Figura 16 - Imagens de satélite (2002 - 2015) .....	38
Figura 17 - Imagens de satélite (2015 - 2018) .....	39

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AEIS	Área Especial de Interesse Social
CEJUSC	Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania
DEM HAB	Departamento Municipal de Habitação
DPU	Defensoria Pública da União
DPE	Defensoria Pública do Estado
FASC	Fundação de Assistência Social e Cidadania
FEPAM	Fundação Estadual de Proteção Ambiental
JUCERGS	Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
MCMV	Minha Casa Minha Vida
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MLB	Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas
MNPR	Movimento Nacional da População de Rua
MP	Ministério Público
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
POA	Porto Alegre
SAJU	Serviço de Assessoria Jurídica Universitária
TJ-RS	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
UP	Unidade Popular
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2. OBJETIVOS</b> .....	17
<b>3. REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	18
<b>4. METODOLOGIA</b> .....	24
<b>5. RECONSTITUINDO PROCESSOS DE FORMAÇÃO DO MOVIMENTO SOCIO TERRITORIAL</b> .....	<b>27</b>
5.1. O espaço da comunidade .....	27
5.2. A luta por moradia .....	30
5.3. A espacialização da Ocupação Progresso.....	38
5.4. O Relato da líder comunitária Ilisiane Vida .....	39
<b>6. OS AGENTES PRODUTES DO ESPAÇO URBANO</b> .....	<b>40</b>
<b>7. A MORADIA COMO DIREITO NEGADO</b> .....	<b>43</b>
<b>8. O MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL</b> .....	<b>50</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>53</b>
<b>10. BIBLIOGRAFIA</b> .....	<b>56</b>
<b>11. ANEXOS</b> .....	<b>60</b>
11.1. Anexo 1 – Transcrição da entrevista com Ilisiane Vida (07/11/18).....	60
11.2. Anexo 2 - Termos de autorização de entrevista e uso de imagem.....	80

## 1. INTRODUÇÃO

As cidades brasileiras vivem uma realidade de forte exclusão e segregação espacial, que resulta em uma disputa territorial desigual, entre diferentes agentes produtores do espaço urbano. Este trabalho tem como objetivo analisar o caso da extinta Ocupação Progresso, localizada no bairro Sarandi em Porto Alegre buscando compreender as dinâmicas urbanas que levaram à sua formação e ao seu desmantelamento, destacando os agentes envolvidos e suas motivações, além de discutir o direito à moradia e a importância de um movimento socioterritorial para o desenvolvimento da cidade. Apesar de a Progresso ser um caso específico, ela é simbólica e abrange diversas questões que envolvem o direito à cidade e à moradia que são extremamente pertinentes para o entendimento do cenário urbano Brasileiro.

Segundo relatório produzido pela Fundação João Pinheiro em 2015, o Brasil possui um déficit habitacional de 6,355 milhões de domicílios. O índice considera as pessoas que vivem em habitações precárias, em coabitação familiar, que sofrem com ônus excessivo do aluguel e as que vivem em adensamento excessivo (mais de 3 pessoas por cômodo). Ainda segundo o mesmo relatório a região metropolitana de Porto Alegre possui um déficit habitacional 96.614 de domicílios, ao mesmo tempo em que possui 158.813 domicílios vagos com potencial de servirem à habitação.

É sabido que existem domicílios suficientes para satisfazer a demanda por moradia no Brasil, no entanto ainda nos deparamos com uma massa de trabalhadores tendo que improvisar, sob muitas dificuldades para ter um teto para sua família. É sabido também que o artigo 6º da constituição estabelece o direito à moradia digna à todos os brasileiros, sendo o Estado o responsável pela garantia desse direito.

No entanto o que prevalece nas cidades brasileiras é a lógica do mercado e da especulação imobiliária, onde imóveis se tornam praticamente ativos financeiros, completamente alheios às necessidades da população do entorno, e sem o menor compromisso com a função social da propriedade exigida também em nossa constituição. Essa dinâmica é ainda mais proeminente nas centralidades urbanas,

onde a crescente escassez de espaço junto com o aumento da concentração de infraestrutura e serviços, por via de regra, eleva constantemente os preços dos imóveis e dos terrenos, inviabilizando o estabelecimento de moradores de baixa renda e desencadeando processos de gentrificação.

O Estado brasileiro, apesar de possuir instrumentos legais para a garantia do uso social da propriedade, muitas vezes se porta como guardião do direito privado, inclusive com o uso da força policial. Trata-se da manutenção de uma “ordem”, que suprime reivindicações de direitos legítimos e deixa de remediar problemas emergenciais como o da habitação, para preservar a manutenção de relações estritamente capitalistas. Essa “ordem” acaba por perpetuar o cenário de profunda desigualdade observado nas metrópoles brasileiras, especialmente tratando-se de moradia, que além de ser um direito, é também uma questão de subsistência, necessidade primária do ser humano de se estabelecer, de se territorializar de forma que viabilize sua manutenção vital e econômica.

As ocupações de prédios e terrenos abandonados, espontâneas ou promovidas por movimentos sociais, são uma resposta a esta realidade de exclusão, se concretizando através da atuação de pessoas que foram sumariamente marginalizadas, tanto espacialmente como politicamente, não possuindo outras formas de reivindicação senão a atuação direta no território. Como afirma Haesbaert parafraseando Zambrano: “o território se conquista”; sendo assim, luta social convertida em espaço.

Porto Alegre, como capital metropolitana, não escapa dessa realidade, e as ocupações irregulares fazem parte da história da cidade desde a chegada dos açorianos, quando em 1752 se estabeleceram em uma sesmaria, sem nenhuma segurança em relação à posse de terreno algum. Já em 1950, um estudo realizado pela Secretaria de Educação e Cultura, do município de Porto Alegre, juntamente com a Escola de Serviço Social da Universidade Católica, apontavam a disseminação de “malocas” em ocupações irregulares:

[...] sobram pela grande extensão da capital, muitos terrenos baldios e começaram a aparecer nesses, pequenos casebres, construídos do dia para noite, sem licença de qualquer espécie, sem forma e arruamento”. Com o passar dos anos, “[...] houve um surto repentino dessas construções e surgiram, de repente, as chamadas vilas de malocas. (Anton, 1999, p. 09)

Segundo Moraes (2000), em relatório realizado pelo Departamento Municipal da Casa Popular em 1964, foi apontado crescimento contínuo nas sub-habitações em Porto Alegre, caracterizadas principalmente pela forte segregação social. Desde então a proporção da população residente em sub-habitações só aumentou, tanto numericamente quanto proporcionalmente, chegando a representar 23,38% da população do município em 2007.

Algumas ocupações se consolidaram, tornaram-se pequenas vilas e posteriormente bairros, recebendo infraestrutura e investimentos que com o tempo as integraram completamente à dinâmica urbana da cidade. Outras no entanto, além de lidar com a precariedade resultante da pobreza e do abandono do poder público, estão permanentemente sob ameaça, seja por um processo de reintegração de posse, seja por serem consideradas um obstáculo para projetos de urbanização.

No segundo semestre de 2016, tive contato com a Ocupação Progresso, no bairro Sarandi, durante a disciplina de Organização e Gestão Territorial, ministrada pela professora Cláudia Pires na UFRGS. Foi realizado, ao longo daquele semestre, um relatório de avaliação que visava servir como um subsídio teórico para as demandas da comunidade perante o poder público, visto que já estava estabelecida a disputa judicial pela posse da terra há quase dois anos. Para a elaboração do relatório foram feitas considerações sobre o território, os imigrantes haitianos os aspectos ambientais e jurídicos, além da elaboração de uma cartografia social com participação dos moradores.

Esse contato direto, focado nos desafios enfrentados pelas pessoas que tentavam ali se estabelecer, tornou-se uma experiência de troca de conhecimentos mútua, pois estávamos nos inserindo em um contexto que em muitos aspectos ilustrava, quase que didaticamente, um processo de territorialização e de consolidação de um movimento socioterritorial. A organização comunitária era, para além de uma forma de resistência, também uma forma de acolhimento e solidariedade, especialmente ao se considerar que praticamente metade das famílias eram compostas por imigrantes haitianos, que buscavam no Brasil uma melhor qualidade de vida.

Mesmo após aquele semestre, mantive o interesse sobre a Progresso, acompanhando as notícias e as informações nas redes sociais para me atualizar sobre o processo de reivindicação do terreno. Mais para o fim da graduação me interessei sobre movimentos sociais urbanos e resolvi fazer meu TCC sobre o tema. Na necessidade de um recorte viável para a realização de uma pesquisa, resolvi escolher a Progresso como objeto de estudo e fui aos poucos buscando uma reaproximação com a comunidade, isso já na segunda metade de 2018.

Mantendo contato com a liderança da ocupação, Ilisiane Vida, eu pretendia começar a participar das reuniões e acompanhar o processo e articulação dos moradores na luta pelo direito à moradia. Porém no dia 1º de setembro fui surpreendido com a notícia sobre a ordem judicial de reintegração de posse, marcada para o dia 4 daquele mês. Mesmo havendo a esperança de que o TJ-RS interviesse, a reintegração se concretizou, deixando mais de 100 famílias, haitianas e brasileiras, desabrigadas e sem nenhuma assistência.

Foi um episódio claro de ataque à dignidade humana e ao direito à moradia, sem sequer respeitar a condição de imigrante das famílias haitianas que já saíram do seu país por conta da condição de pobreza e de exclusão social. A decisão judicial privilegiou o direito à propriedade privada, garantindo assim a “ordem” ditada pela racionalidade hegemônica. O direito de dois proprietários prevaleceu sobre o direito de mais de cem famílias.

Apesar de esse acontecimento ter alterado completamente o cenário no qual eu pretendia desenvolver a pesquisa, tornou-se ainda mais relevante entender os movimentos construídos pela comunidade para tentar se estabelecer na cidade com dignidade. Trata-se de um caso simbólico que muito revela sobre a realidade urbana capitalista, mas que também serve como exemplo de resistência e apresenta possibilidades e alternativas para a reivindicação do direito à moradia.

Esta pesquisa será composta basicamente de duas partes. A primeira tratará de uma reconstituição histórica sobre a Progresso e o processo de luta por moradia, trazendo os fatos mais relevantes relativos à consolidação da ocupação, e à relação desta com os demais agentes urbanos. Além disso, trarei uma entrevista com a líder comunitária Ilisiane Vida, visando apresentar a narrativa de quem participou ativamente na consolidação da comunidade e da resistência aos processos de

desmantelamento territorial. A segunda parte trará uma análise sobre a atuação dos agentes produtores do espaço urbano, sobre os aspectos jurídicos envolvidos e sobre a consolidação da ocupação como movimento socioterritorial.

### Localização da área de estudo

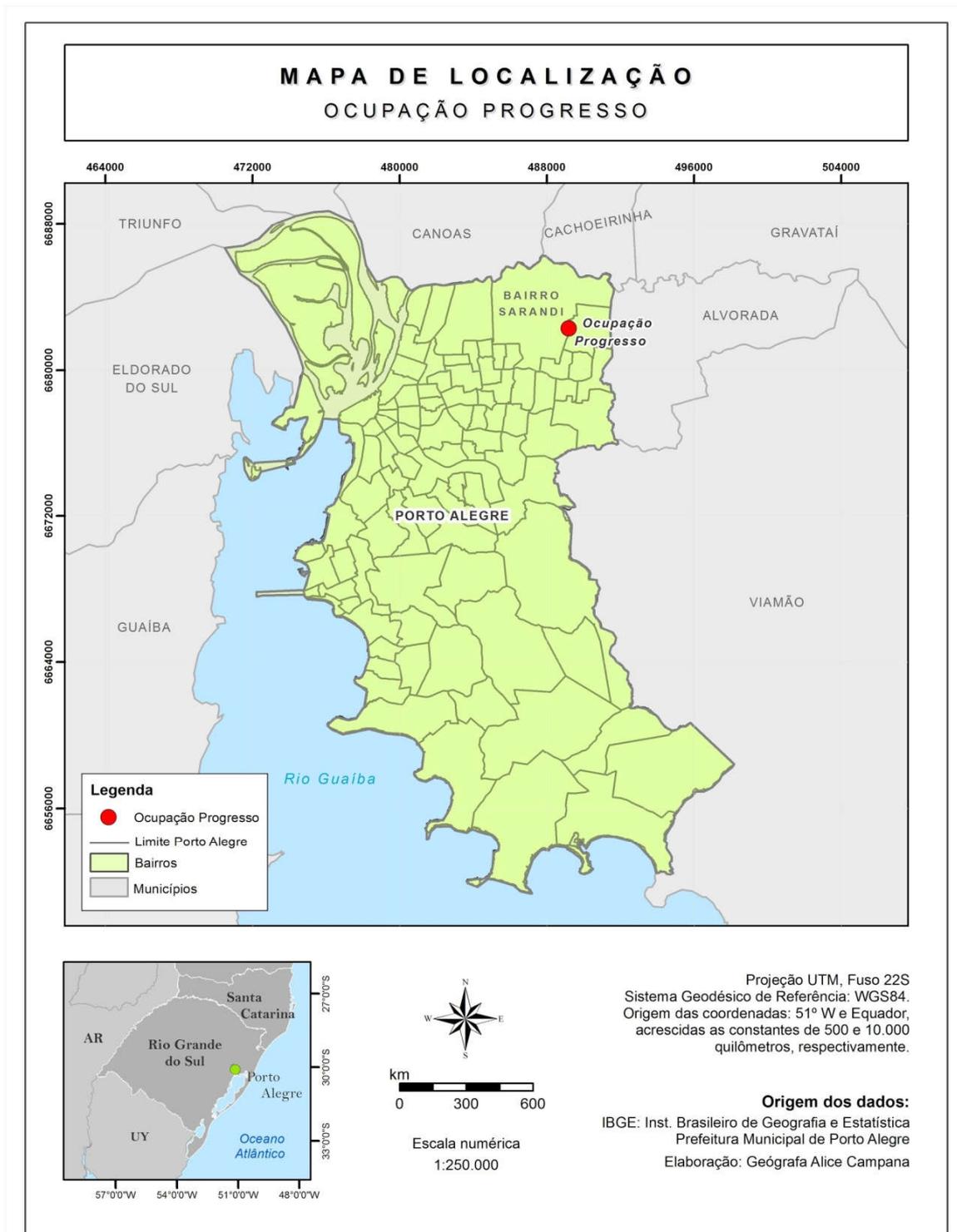


Figura 1 – mapa de localização da área des estudo (escala municipal)

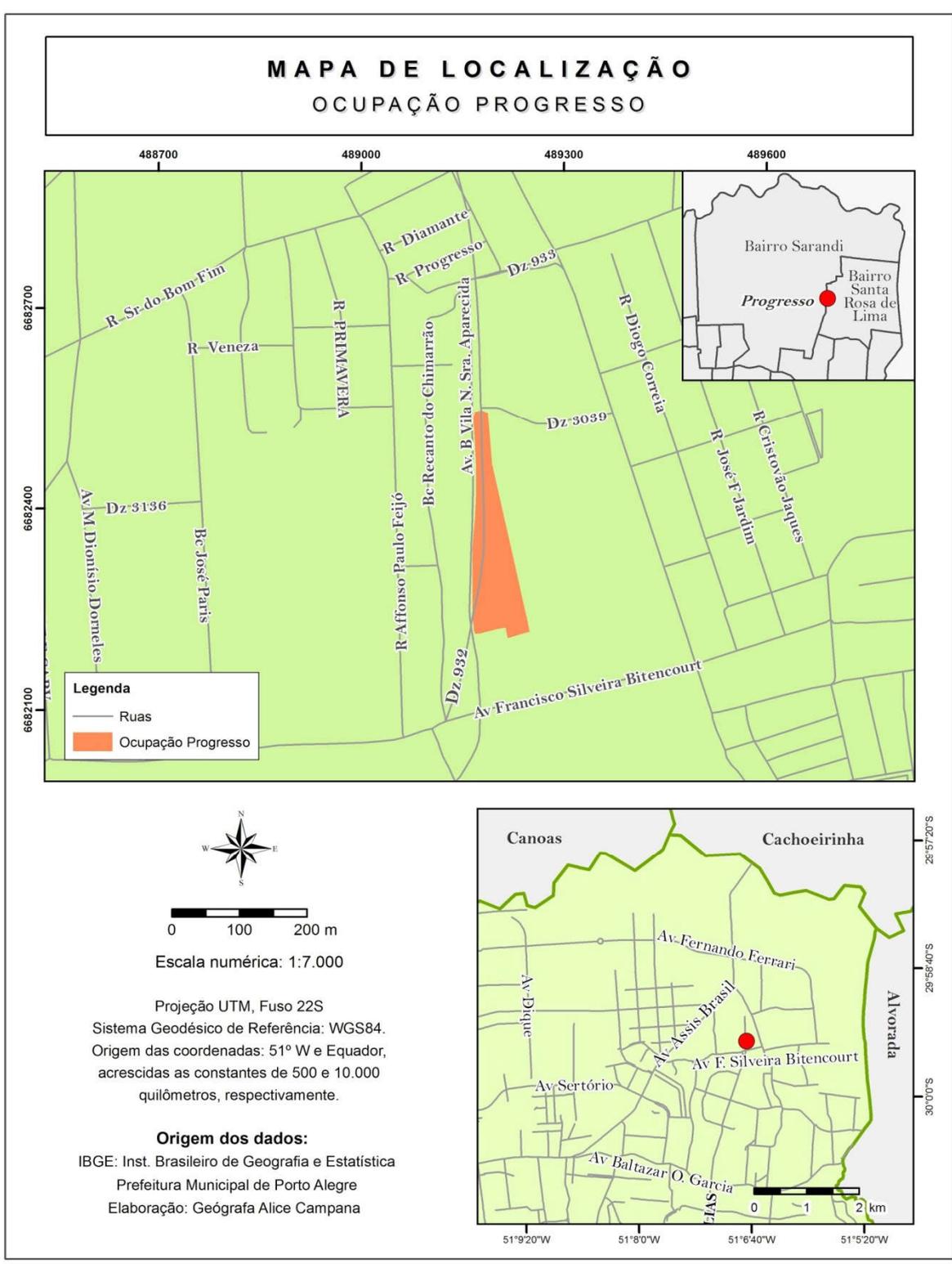


Figura 2 - mapa de localização da área de estudo (escala do bairro)

## 2. OBJETIVOS

Este trabalho tem como objeto de análise a extinta Ocupação Progresso, buscando compreender os processos de urbanização e territorialização que levaram à sua formação e ao seu fim, identificando os principais agentes envolvidos no processo e analisando a relação entre eles. O enfoque se dará principalmente sobre a relação entre os moradores, o Estado e os proprietários, a fim de compreender a relevância de um movimento socioterritorial para a construção e evolução da cidade e para a reivindicação do direito à moradia, através do arcabouço conceitual proporcionado pela Geografia.

### Objetivo Geral

Entender a dinâmica urbana que levou à formação da Ocupação Progresso, observando a formação de um movimento socioterritorial pautado pelo direito à moradia, além da atuação do Estado e dos atores favoráveis e antagônicos à ocupação.

### Objetivos Específicos

- Compreender o processo histórico de consolidação da ocupação.
- Descrever e analisar a relação dos diferentes agentes urbanos que compuseram o processo da ocupação e da reintegração de posse.
- Discutir o direito à moradia em contraposição ao direito à propriedade privada.
- Analisar a organização dos moradores e sua composição como movimento socioterritorial.
- Analisar as dinâmicas urbanas observadas utilizando conceitos da Geografia e de ciências afins.

### 3. REFERENCIAL TEÓRICO

Os conceitos são elementares, pois são eles que fundamentam e dão credibilidade à uma pesquisa, ao se trazer pressupostos teóricos historicamente construídos e amplamente discutidos na comunidade acadêmica e dentre os pesquisadores de áreas específicas, estabelece-se um ponto de partida para a investigação, que não começa do nada ou a partir de pura abstração.

No entanto, exatamente por serem produtos de uma construção histórica e social, os conceitos não são perfeitos, nem estão plenamente finalizados, estando sempre em permanente construção e desconstrução, conforme se desenvolve a evolução do conhecimento. Alguns paradigmas se estabelecem, outros se desfazem, em um processo teórico constante e dinâmico. Além disso, a historicidade dos conceitos revela que não podemos tratá-los como neutros, alienados da realidade social, e sim resultantes dela.

Portanto, escolher determinados conceitos em detrimento de outros é inevitavelmente uma escolha política, especialmente quando o assunto estudado envolve relações de poder. Nesses casos, uma suposta neutralidade não só é inviável como pode assumir um caráter falacioso, tomando como “naturais” processos eminentemente históricos e políticos. O importante é ficar claro o posicionamento do pesquisador e o que a pesquisa busca revelar, sem temor de submeter os resultados à análises críticas diversas.

O que norteia esse trabalho é resumidamente o direito à moradia, fundamentado no art. 6º da constituição, que compõe o título II: “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”. A Ocupação Progresso é um exemplo claro de que este direito muitas vezes não é tão “fundamental” para o Estado que perpetrou a reintegração de posse, tampouco o despejo foi um caso isolado, apesar de ser simbólico. As reintegrações de posse são episódios frequentes nas grandes cidades brasileiras, frutos do conflito de classes e de uma ideologia dominante que baliza as decisões do Estado, especialmente no que concerne à proteção da propriedade privada. Busco portanto, autores, pressupostos teóricos e conceitos que contemplem esses aspectos da realidade urbana do Brasil.

A Geografia por seu caráter interdisciplinar possui uma ampla gama de conceitos, e para se estabelecer a relevância de cada um deles para a pesquisa é necessário definir precisamente a problemática e os assuntos focalizados. Tomando a Ocupação Progresso como centro de análise, é possível estabelecer as principais questões que necessitam subsídio teórico: as dinâmicas urbanas que levaram à sua criação e destruição, os agentes urbanos envolvidos no processo, os processos de territorialização, a consolidação do movimento sócio-territorial e a predominância da propriedade privada sobre todas as formas de posse.

Cabe então, primeiramente estabelecer o background mais geral, mais global, que estabelece a “ordem” dominante que é a racionalidade capitalista. Sendo global, essa ordem perpassa todas as escalas convergindo e se manifestando, de diferentes maneiras sobre o lugar. Segundo Santos (2002, p. 338), “A ordem global busca impor, a todos os lugares uma única racionalidade. E os lugares respondem ao Mundo segundo os diversos modos de sua própria racionalidade”. Existe portanto uma relação verticalizada entre a racionalidade global e a realidade concreta dos lugares, que irão manifestar, ao seu modo, e em diferentes intensidades, as relações e contradições inerentes ao capitalismo, pois: “Cada lugar é, ao mesmo tempo, objeto de uma razão global e de uma razão local, convivendo dialeticamente”. (Santos, 2002, p. 339).

Partindo dessa premissa, podemos nos voltar para a cidade capitalista e sua contradição mais relevante para essa pesquisa que é a desigualdade. Segundo Corrêa (1995, p. 8), “[...] por ser um reflexo social e fragmentado, o espaço urbano, especialmente a cidade capitalista, é profundamente desigual: a desigualdade constitui-se em característica própria do espaço urbano capitalista”, Essa desigualdade acaba se manifestando de diversas formas: na arquitetura das construções, na qualidade da infra-estrutura pública, na disposição funcional dos bairros, na espacialização da violência, dentre muitos outros enfoques possíveis. No entanto, tratando-se de uma ocupação, cabe destacar aqui a desigualdade no acesso ao solo urbano.

A ordem capitalista se estabelece através de relações de mercado e busca generalizar essa relação à todas as esferas sociais e espaciais. Segundo Haesbaert (2014, p. 38), “Se o espaço é múltiplo, [...] ele também se encontra envolvido por

diversos mecanismos ou processos que pretendem padronizá-lo, de alguma forma homogeneizá-lo, como a modernidade capitalista tem tentado (sem muito sucesso, é evidente) nesses últimos dois séculos”. Afirmação essa reforçada por Souza (2016, p. 66), segundo o qual "O espaço social material, sob o capitalismo, foi sendo, ao longo dos séculos e das décadas, crescentemente dessacralizado e tornado, potencialmente, uma mercadoria qualquer”.

Ao se estabelecer relações de mercado para o acesso ao solo urbano, se assegura a propriedade privada e a territorialização daqueles que possuem bens imobiliários, ao mesmo tempo em que se exclui espacialmente aqueles desprovidos de imóveis ou de capital financeiro. Qualquer outra forma de posse ou negociação baseada em direitos fundamentais é combatida ou inviabilizada em um processo generalizado de mercantilização do espaço urbano, como destaca Pedon:

Sob a égide do capitalismo, o espaço tornou-se mercadoria pela generalização do processo produtivo, que generaliza a propriedade privada e engloba espaços urbanos e rurais em diferentes articulações; manifestando práticas especulativas e monopolizadoras, permitindo a realização da propriedade privada da terra, ao longo do processo histórico, pela generalização da “mercadoria-espaço”. (2013, p. 68)

Nesse contexto, o Estado brasileiro, visando a garantia do acesso a moradia desenvolveu nas últimas décadas, políticas públicas de habitação, tais como a formação do Banco Nacional de Habitação, extinto em 1986, e o atual Programa Minha Casa Minha Vida. No entanto essas iniciativas também não fugiram de uma lógica dominante de mercado, privatista e financeirizada, que exclui a parcela mais pobre da população. Esse movimento de políticas públicas calcadas pela financeirização da moradia ocorreu em diversos outros países, como observado por Rolnik:

[...] assim como nas políticas habitacionais, a propriedade privada individual ganhou hegemonia sobre todas as outras formas de posse nos programas de reforma e administração fundiária pelo mundo. Por focar na concessão de títulos de propriedade privada individual a usuários ou proprietários de terrenos não disputados, a maioria desses projetos tem se revelado inadequada para reconhecer e garantir todas as formas de posse, e em particular, para proteger os mais pobres. (2015, p. 153)

O resultado disso é uma uma dinâmica de produção do espaço urbano excludente, que afasta cada vez mais a população mais pobre das centralidades,

seja através da construção condomínios populares em locais longínquos, seja pelo processo de gentrificação, que inviabiliza a manutenção da população de baixa renda em bairros com crescente valorização fundiária. O Estado assume um papel ambíguo ao tratar a moradia como um direito fundamental, mas que só pode ser realizado através da lógica de mercado. Além disso a especulação imobiliária é um problema pouco defrontado, com incontáveis imóveis inutilizados em locais centrais, ocupando espaço útil, sem atender qualquer função social.

Essa conjuntura urbana estabelecida pela ordem capitalista dominante, se dá numa relação de poder entre agentes que produzem e consomem espaço, como observa Corrêa, segundo o qual:

O espaço urbano capitalista é um produto social resultado de ações acumuladas através do tempo e engendradas por agentes que produzem e consomem espaço. São agentes sociais concretos, e não um mercado invisível ou processos aleatórios atuando sobre um espaço abstrato. A ação destes agentes é complexa derivando da dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis das relações de produção e dos conflitos de classe que dela emergem. (1995, p. 11)

Partindo desse pressuposto o autor destaca aqueles que considera os principais agentes sociais que quase sempre estão presentes no contexto urbano:

- a) o Estado, através, principalmente da prefeitura municipal
- b) os grandes empresários industriais, comerciais e serviços
- c) os proprietários de terra
- d) os promotores imobiliários
- e) os grupos sociais excluídos

A atuação de cada agente vai variar conforme a conjuntura política e econômica de cada cidade, estando também submetida à legislação vigente, que pode favorecer ou desfavorecer o interesse de determinado grupo. Eles geralmente estão constantemente se influenciando, por vezes cooperando quando os interesses são convergentes, por vezes deflagrando conflitos violentos quando há divergências.

Quando tratamos da relação entre agentes produtores de espaço, estamos nos referindo mais especificamente a relações de poder, que irão se especializar em diferentes manifestações territoriais, como afirma Haesbaert:

Território, [...] tem a ver com poder, mas não apenas com o tradicional poder político. ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico de apropriação. Lefebvre distingue apropriação de dominação, [...] o primeiro sendo um processo muito mais simbólico, carregado das marcas dos vivido, do valor de uso, o segundo mais objetivo, funcional e vinculado ao valor de troca.(2014, p. 57)

Geralmente são os mais pobres e explorados que, por uma questão de sobrevivência, se veem obrigados à ocuparem os espaços ociosos ou desprezados pelo capital nas cidades. Apesar de haver ocupações irregulares elitizadas, em terrenos públicos privilegiados ou áreas de preservação, a maior parte da população irregular é de baixa renda. No entanto, a elite geralmente possui estratégias de influência sobre o poder público que garantem vista grossa da fiscalização. Já a população de baixa renda, que por si só é mais vulnerável, possui poucos canais de participação institucional, tendo às vezes como única alternativa a luta através da organização de moradores e de movimentos sociais para garantir sua consolidação territorial.

A ocupação é uma estratégia importante para pleitear a regularização fundiária, possibilitando além da moradia, a organização política, a resistência e a abertura de um processo de negociação entre o Estado e os demais agentes envolvidos no processo. Segundo Pedon:

A ocupação compreende um processo social e político complexo que precisa ser entendido como forma de luta popular e resistência às lógicas hegemônicas de reprodução da sociedade e, por consequência, do espaço. A ocupação se desenvolve nos processos de espacialização e territorialização, quando são criadas e recriadas as experiências de resistência dos desterritorializados. (2013, p. 185)

Trata-se de uma prática social insurgente, que segundo Souza (2016, p. 250) “[...] remete à ideia de práxis, ou seja à ação (ou conjunto estruturado de ações) visando à transformação da realidade, politicamente falando.” É um enfrentamento à percepção de “ordem” dominante, que geralmente é percebida como “desordem” pelo Estado e pelo senso comum, mas que na realidade apresenta um contraprojeto que pressupõe novas estruturas socioespaciais, fundamentada por princípios outros, que não aqueles estabelecidos pela lógica de mercado.

A consolidação de uma ocupação, não se dá somente através da mera permanência dos moradores sobre um determinado terreno ou prédio, ela requer a articulação de pessoas em busca de pautas comuns, requer ações ativas e propositivas para a realização das demandas, requer unidade identidade e um ímpeto que geralmente comporão um movimento social. Todos movimentos sociais, mesmo aqueles mais idealistas, que lutam no campo das ideias, possuem um certo grau de espacialidade, e portanto, podemos considerá-los também movimentos socioespaciais. No entanto aqueles que tem como pauta central o estabelecimento e a defesa de um território são, como estabelecido por Pedon, movimentos socioterritoriais:

Um movimento socioterritorial, por outro lado, é uma organização que tem como objetivo criar as capacidades de introduzir novas formas de apropriação e uso dos territórios. Seu objetivo é a instauração de uma nova territorialidade. Mesmo limitadas e/ou estritamente localizadas, essas novas territorialidades implicam transformações nas relações sociais e na configuração dos lugares. Na constituição do território, o espaço é apropriado de forma a fazer dele o espaço da ação. Esse espaço é formado por seus participantes, líderes e mediadores, todos eles sujeitos da ação política que tem sua territorialidade a legitimação de sua ação. (2013, p.186)

A partir dessas definições temos um subsídio teórico que perpassam as questões fundamentais dessa pesquisa. É um prisma, uma possibilidade de leitura para uma realidade específica que não tem a pretensão de fazer-se universal, mas que busca, como já esclarecido, entender a Ocupação Progresso como movimento socioterritorial e discutir a luta pelo direito à moradia no Brasil.

#### 4. METODOLOGIA

A importância de se estabelecer a metodologia desenvolvida em uma pesquisa está em expor os procedimentos técnicos e mentais utilizados pelo pesquisador, trazendo transparência intelectual e esclarecendo o leitor de como os dados apresentados foram obtidos e tratados.

A metodologia também cumpre um papel fundamental na construção do conhecimento científico ao garantir o que Gil chama de verificabilidade:

A Ciência tem como objetivo fundamental chegar à veracidade dos fatos. Neste sentido não se distingue de outras formas de conhecimento. O que torna, porém, o conhecimento científico diferente dos demais é que tem como característica fundamental sua verificabilidade. Gil (2008, p. 8)

Para se atestar a verificabilidade de uma pesquisa (e por extensão seu caráter científico), é necessário então apresentar os pressupostos conceituais que a ampara (referencial teórico), além das técnicas e métodos utilizados para a obtenção dos dados e que fundamentam a análise.

Para o estudo da Ocupação Progresso como fenômeno urbano, divido esta pesquisa em duas partes. A primeira busca trazer uma reconstituição de como a Progresso se consolidou como movimento socioterritorial, descrevendo como a ocupação se espacializou e como se deu a luta por moradia, além de trazer a narrativa da liderança comunitária Ilisiane Vida. A segunda parte consiste em uma análise teórica do que foi apresentado até então, identificando os agentes urbanos envolvidos com a Progresso, discutindo o direito à moradia e destacando a importância da consolidação de um movimento socioterritorial para o desenvolvimento da cidade.

Para a reconstituição dos processos de formação do movimento socioterritorial, utilizo basicamente quatro fontes de informação: pesquisa documental, notícias, imagens de satélite e entrevista.

Na pesquisa documental, primeiramente, recorro ao material produzido pela minha turma de Organização e Gestão Territorial (2016/2) e à pesquisa de Isabel Perez (2016) para trazer uma descrição sobre a organização espacial da ocupação naquele ano.

Posteriormente trago um levantamento realizado em sites de notícias, utilizando buscadores como Google News e Bing News. As notícias foram organizadas em ordem cronológica, sendo extraídas as informações mais relevantes para a caracterização da luta por moradia realizada pela comunidade. Serviram como fonte sites já consagrados no jornalismo nacional e regional, sendo eles G1, Folha, GaúchaZH, Diário Gaúcho, Correio do Povo e Sul 21. Também utilizo notícias de portais de algumas entidades interessadas no caso da ocupação, como Rede Jubileu Sul Brasil, Defensoria do Estado do RS, OAB/RS, Instituto Humanitas Unisinos e SindpeRS.

Para ilustrar a espacialização da comunidade realizei um levantamento de imagens de satélite utilizando o software Google Earth, que possui como fonte de imagens a empresa DigitalGlobe. O intervalo temporal compreendido pelo software é do dia 17/12/2002 até o dia 28/04/2018, não havendo imagens após a desocupação. Primeiramente foram coletadas imagens de 2002, 2006, 2009 e 2014, a fim de ilustrar a subutilização do terreno. Depois foram coletadas imagens que ilustram o início da ocupação, sua consolidação, o início das obras da TENDA, sua finalização e a imagem mais recente disponível.

A entrevista foi realizada com a liderança da comunidade, Ilisiane Vida, que esteve envolvida em praticamente todos os acontecimentos relevantes na história da Progresso. Trata-se de uma entrevista semi-estruturada, visando descrever fatos e narrativas que complementam o levantamento documental, e revelam a articulação da comunidade como um movimento socioterritorial, além de sua relação com os demais agentes urbanos. As perguntas realizadas foram as seguintes:

- Como se deu o contato com a Progresso?
- O que motivou a participação na ocupação?
- Como você se consagrou como liderança?
- Como a comunidade se organizava?
- Como era a relação com os proprietários?
- Como se deu o contato com o MTST?
- Como era a relação como o MTST?
- Quais as instituições públicas que vocês tiveram contato?

- Como era a relação com essas instituições
- Quais eram as alternativas para regularização da ocupação?
- Como se deu a desocupação?
- Para onde as pessoas foram?
- Permaneceu algum tipo de organização entre os ex-moradores?

Essas fontes de informação então servem de subsídio para as análises que compõem a segunda parte da pesquisa, que se dá na seguinte forma:

Inicialmente, utilizo as categorias propostas por Côrrea (Estado, proprietários de terra, promotores imobiliários, grupos sociais excludos) para destacar os diferentes agentes produtores do espaço urbano que estiveram envolvidos em maior ou menor grau com o caso da Progresso, descrevendo a atuação e a relação de cada um deles.

Como a Progresso sofreu uma reintegração de posse, proponho uma discussão sobre o direito à moradia e à propriedade privada. Para tal destaco a legislação brasileira pertinente ao assunto, perpassando diferentes instâncias do ordenamento jurídico: Constituição (1988), Estatuto da Cidade e Plano Diretor, elencando os artigos relativos tanto à moradia quanto à função social da propriedade. Posteriormente trago algumas abordagens e leituras da bibliografia, visando explicar o porquê da prevalência do direito à propriedade privada.

Por último, realizo uma análise sobre a consolidação da Progresso como um movimento socioterritorial, tomando como referência o conceito trabalhado por Pedon (2013), destacando as contribuições da ocupação para a consolidação de direitos fundamentais e para o desenvolvimento da cidade.

## 5. RECONSTITUINDO PROCESSOS DE FORMAÇÃO DO MOVIMENTO SOCITERRITORIAL

### 5.1. O espaço da comunidade

Para ilustrar como era a vida dos moradores na extinta Ocupação Progresso, recorro às experiências que vivi com a comunidade e aos materiais produzidos pela minha turma ao longo da disciplina de Organização e Gestão Territorial, ministrada pela professora Cláudia Pires na UFRGS, no segundo semestre de 2016. Foram realizados campos, reuniões, registros fotográficos e entrevistas que resultaram em um relatório visando subsidiar documentalmente a disputa judicial pelo direito dos moradores de permanecerem no terreno.



Figura 3 - turma de Organização e Gestão Territorial em trabalho de campo na comunidade em 2016. Foto: acervo pessoal

Outra pesquisa muito relevante é o trabalho de conclusão de curso desenvolvido naquele mesmo semestre pela geógrafa Isabel Perez, focada principalmente na situação dos haitianos na ocupação, trazendo reflexões sobre a imigração, o direito à cidade e as respostas institucionais brasileiras no enfrentamento dessas questões.

Embora não tenha sido realizado nenhum censo oficial, estimava-se pelas notícias e relatos da época que a ocupação abrigava em torno de 100 famílias. Porém segundo Perez (2016, p. 43), a rotatividade dos moradores era alta já que permanência no terreno não estava assegurada, logo, esse número variava com o tempo.

Uma característica bastante particular da Progresso era ser composta em grande parte por imigrantes haitianos, que compreendiam praticamente metade do total de famílias. Segundo Perez (2016, p. 31-32), dentre os motivos que levaram os haitianos a migrarem de seu país estavam as altas taxas de desemprego e subemprego causadas, segundo ela, pelas péssimas condições sociais e pela colonialidade que ainda impera sobre o Haiti, além da destruição provocada por desastres naturais como o terremoto de janeiro de 2010 e o furacão Matthew em 2016.

Os haitianos ao se estabelecerem na comunidade, trouxeram consigo parte de sua cultura, que se refletiu na estética e no cotidiano da ocupação. Na comunidade a comunicação se dava através de uma mistura de português, francês e créole. Em alguns pátios os haitianos plantavam hortas com cultivos de milho, feijão e couve, que serviam para complementar a alimentação. A comunidade também apresentava alguns marcadores religiosos, e a participação em cultos, principalmente evangélicos, era comum entre os moradores.

Segundo o relatório produzido pela minha turma:

No terreno da Ocupação Progresso foram se consolidando as relações existentes entre as famílias haitianas e brasileiras através de sua permanência, do cotidiano e da tentativa de modificação do mesmo para tornar o local habitável, com boas condições para ali viver, construindo uma vida comunitária qualificada. (Campana et al., 2016, p. 8)



Figura 4 - hortas cultivadas pelos haitianos. Foto: Claudia Pires

A maioria dos moradores enfrentavam dificuldades para conseguir emprego com carteira assinada, tendo que recorrer à informalidade, trabalhando como camelôs, diaristas, recolhendo materiais recicláveis, auxiliando em pequenas obras, etc. Esses trabalhos geralmente se davam em lugares distantes de Porto Alegre ou em outros municípios, sendo o deslocamento outro problema enfrentado pelas famílias.

Refletindo as condições e as expectativas individuais de cada morador, as casas eram construídas a partir de diferentes materiais e com diferentes configurações, havendo desde barracos bastante precários de madeira, até pequenas casas de alvenaria. Alguns haitianos imprimiram em suas moradias desenhos arquitetônicos típicos do haiti, com pinturas coloridas, adornos em torno das janelas e detalhes no formato de arcos.



Figura 5 - casa construída por um haitiano. Foto: acervo pessoal

A comunidade possuía uma sede, onde os moradores realizavam reuniões e assembléias. Foi lá que minha turma pôde conversar com os ocupantes, trocar experiências e realizar os trabalhos propostos.



Figura 6 - sede da ocupação Progresso. Foto: acervo pessoal

A infraestrutura geral da ocupação era bastante precária, sem praticamente nenhum investimento promovido pelo poder público. Não havia abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica nem tratamento de esgoto, e a coleta de lixo era esporádica.



Figura 7 - rua interna da ocupação. Foto: Marcelo Roncato

Outra dificuldade enfrentada eram os problemas ambientais. Estando às margens de um arroio canalizado, e com lençol freático próximo à superfície, o terreno apresentava áreas de alagamento sempre que ocorriam chuvas mais fortes. Havia também a suspeita de contaminação do solo, que se confirmou em análise posterior.

Apesar dos diversos problemas enfrentados pela comunidade, tanto o relatório produzido pela minha turma, quanto a pesquisa realizada pela geógrafa Isabel Perez, destacam o quão importante a ocupação era para seus moradores, tanto por ser a única alternativa de moradia possível naquele momento, quanto pela esperança que tinham de poder, a partir dali, viabilizar uma vida melhor para as suas famílias.

## **5.2. A luta por moradia**

Por meio de pesquisa em sites de notícias e aproveitando parte de uma entrevista que realizei com a turma de Organização e Gestão Territorial em 2016, remonto aqui o histórico da luta por moradia realizada pela Ocupação Progresso.

Segundo Ilisiane (2016), o terreno onde se deu a ocupação estava inutilizado há mais de 40 anos, compondo um vazio urbano e sendo um lugar perigoso, onde

ocorriam atividades ilegais como desmanche de carro, tráfico, assaltos e estupros. A ocupação teve início no dia 12 de julho de 2014, como consequência de um processo de grilagem, praticado por um ex-integrante do MTST que loteou o terreno e vendeu a posse irregular a haitianos e brasileiros sem teto, por valores em torno de R\$4.000.



Figura 8 - Ilisiane Vida em entrevista realizada pela minha turma em 2016. Foto: Acervo pessoal

Um fato importante que iria impactar na disputa pela permanência dos ocupantes foi que no dia 22 de dezembro de 2014, a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, por demanda do Fórum das Ocupações Urbanas da Região Metropolitana, promulgou uma lei que tornava 14 ocupações do município em Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS), voltadas exclusivamente para programas de habitação.

A proposta foi elaborada pelos vereadores Fernanda Melchionna e Pedro Ruas, visando reduzir os vazios urbanos e garantir o direito constitucional à moradia aos atuais moradores das áreas ocupadas. Segundo Pedro Ruas essa foi a primeira vez que áreas já ocupadas se tornaram AEIS no Brasil, sendo que grande parte das propriedades são particulares e as formas de aquisição poderão se dar por meio de taxação dos terrenos não utilizados, ou pela compra pelas cooperativas organizadas pelos ocupantes. O projeto seguiu então para o sancionamento do prefeito José Fortunati e no entanto, acabou sendo vetado. (Zero Hora – 22/12/2014)

No dia 16 de março de 2015, o veto foi derrubado pelo legislativo, em uma sessão com galerias lotadas por representantes de movimentos sociais de luta por moradia, sendo a lei promulgada no início de abril pelo presidente da Câmara. A lei

contemplava além da Progresso, as ocupações Bela Vista, Capadócia, Continental, Cruzeiroinho, Dois Irmãos, Império, Marcos Klassmann, Moradas dos Ventos, Nossa Senhora, Oscar Pereira, São Luiz, Sete de Setembro e 20 de Novembro. (Diário Gaúcho – 16/03/2015)



Figura 9 - representantes de movimentos sociais por moradia nas galerias da câmara de vereadores, na votação que derrubou o veto. Foto: Ederson Nunes - CMPA/Divulgação

Posteriormente o prefeito José Fortunati entrou com pedido de ação direta de inconstitucionalidade contra as AEIS, alegando falta de condições técnicas para a implementação das mesmas. A Progresso até então, já havia participado de reuniões com um grupo de trabalho da prefeitura no EdificaPOA que constataram que o único impedimento técnico que poderia haver era a poluição do solo, enquanto os demais aspectos estavam todos de acordo com as exigências legais. O terreno estaria enquadrado na categoria AEIS IV que prioriza o uso da área para fins de moradia cabendo por fim à prefeitura, com o apoio das partes envolvidas, definir se a AEIS era viável ou não. (entrevista com Ilisiane, realizada em 2016)

No dia 10 de Abril de 2015 o Tribunal de Justiça, através do desembargador Nelson José Gonzaga, da 18ª Câmara Civil, suspendeu uma reintegração de posse marcada para o dia 14 do mesmo mês, baseado na lei da AEIS recém promulgada. (Zero Hora - 10/04/2015)

Máquinas chegaram a ir até o terreno para executar a reintegração. O que impediu a destruição das casas foi um pedido de liminar pelo setor jurídico do MTST perante o Tribunal de Justiça, com o argumento que diante da criação da AEIS, a

reintegração deveria ser suspensa. (Zero Hora - 13/04/2015 e entrevista com Ilisiane - 2016)



Figura 10 - haitianos construindo casa. Foto: Tadeu Vilani / Agencia RBS

O caso da Progresso foi encaminhado à Vara de Mediação de Conflitos ou (CEJUSC) do TJ-RS, e em setembro de 2015, dez representantes da comunidade, os dois proprietários do terreno e os advogados de ambas as partes chegaram a um acordo, com mediação de um juiz de direito, do DEMHAB e do Ministério Público, para que os ocupantes permanecessem na área até dia 1º de dezembro de 2016. Na ocasião a Construtora TENDA apresentou um laudo técnico ao MP, apontando que o solo do terreno estava contaminado com cobalto e manganês e não poderia ser habitado, ao menos que houvesse a descontaminação do solo. Havia o interesse da construtora TENDA em adquirir a área e os proprietários estavam dispostos a vendê-la. Ficou encaminhado aos ocupantes apresentar uma proposta de compra e um estudo do solo. (entrevista com Ilisiane - 2016)

No dia 04 de outubro de 2015, foi realizado um mutirão de assistência jurídica promovido pela Defensoria Pública do Estado, na Progresso, voltado aos imigrantes, com participação do Ministério Público do Trabalho, da Comissão de Direitos Humanos da OAB-RS e do Grupo de Assessoria a Imigrantes e Refugiados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Dentre as questões mais relevantes trazidas pelos imigrantes estava a dificuldade de conseguir comprovar residência, por estarem em uma ocupação irregular, a necessidade de renovação do passaporte e a dificuldade enfrentada para adquirirem o reconhecimento de títulos acadêmicos adquiridos no país de origem. (G1 - 04/10/2015)



Figura 11 - Imigrantes recebem assistência jurídica. Foto: Jormar Leite/RBS TV

No dia 07 de novembro de 2015, o MTST promoveu uma ocupação em um terreno localizado na zona leste de POA, onde havia ocorrido o despejo da ocupação Cruzeirinho em dezembro do ano anterior. Se tratava de uma Área Especial de Interesse Social prevista no Plano Diretor da Cidade. A ocupação foi realizada por moradores da vila Laranjeira, da Ocupação Progresso e da Ocupação Império. (Correio do Povo - 07/11/2015)

No dia 14 de julho de 2016, cerca de 40 pessoas, de diversos movimentos sociais por moradia (inclusive o MTST), ocuparam a sede do Departamento Municipal de Habitação contestando, segundo nota do MNPR, as políticas de remoções forçadas praticadas pela prefeitura, que na maioria das vezes é praticada sem a participação dos principais atingidos. Foi levantada a questão do orçamento participativo, que também vem sendo utilizado a fim de favorecer a especulação imobiliária e a propriedade privada. Além disso, foi reivindicado o direito de permanência das famílias moradoras da Vila Dique, a realização do estudo técnico de solo na Ocupação Progresso, a cedência de um prédio para abrigar os moradores da Ocupação Lanceiros Negros, a demarcação da área da Cruzeirinho e novos critérios para o aluguel social. (G1 - 14/07/2016)

No dia 18 do mesmo mês a Fundação de Assistência Social e Cidadania tentou negociação com os ocupantes mas as partes não chegaram a um acordo. A prefeitura só se propôs a continuar a negociação se a ocupação se encerrasse. (G1 - 18/07/2016)

Os movimentos que realizaram a ocupação foram o MTST, o MLB e MNPR. Além das reivindicações da notícia anterior, os movimentos exigiram também a divulgação da lista de terrenos ociosos pela prefeitura, a não destruição de casas de alvenaria na Vila Dique (de famílias que estavam sendo realocadas), e o uso do terreno no Morro Santana (ocupado no ano anterior) para fins de moradia social. Neste dia a juíza Karla Aveline de Oliveira, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, negou um pedido de reintegração de posse, alegando não haver intenção dos ocupante de apropriar-se do prédio, tampouco impedimento dos funcionários aos espaços de trabalho. (Diário Gaúcho - 22/07/2016)



Figura 12 - manifestantes ocupando o prédio do DEMHAB. Foto: Pepe Martini/MTST

No dia 01 de agosto de 2016, o desembargador Eduardo João Lima Costa, da 19ª Câmara Cível do TJ-RS, determinou a reintegração de posse do DEMHAB e estabeleceu prazos para negociações entre os ocupantes e a prefeitura (G1 - 01/08/2016)

Após 29 dias de ocupação a reintegração foi realizada com apoio de aproximadamente 40 policiais militares, guardas municipais, bombeiros e SAMU. A saída foi pacífica mas a advogada Cláudia Ávila, representante dos movimentos, criticou a forma truculenta de atuação da polícia que, segundo ela, estava em um contingente excessivo para a circunstância e, além disso, entrou na sede sem um oficial de justiça. (G1 - 11/08/2016)

No dia 23 de fevereiro de 2017, traficantes da facção Bala na Cara adentraram a Progresso e executaram, por engano, Edjeams Jopseph, haitiano que dividia uma moradia de 16m<sup>2</sup> com a irmã e o sobrinho. A reportagem destaca que

poucos imigrantes conseguiram emprego, sendo que a maioria subsiste através de bicos. (GaúchaZH - 31/03/2017)

Na madrugada do dia 9 de setembro de 2017, o MTST organizou uma outra ocupação em um terreno no Bairro Sarandi, com a mobilização de 300 famílias da Ocupação Progresso e de outras comunidades da Zona Norte de Porto Alegre. Segundo integrante da coordenação do MTST, Eduardo Osório, a zona norte tem recebido grandes obras promovendo uma expansão urbana sem considerar a demanda popular por habitação da região. A integrante da coordenação nacional do MTST, Natália Szermeta, diz que a crise econômica e o desemprego tem contribuído para o aumento do número de famílias que não conseguem pagar o aluguel e passam a participar de ocupações. (ExtraClasse - 09/09/2017)



Figura 13 - ocupação realizada dia 09/09/2017 na zona norte de POA. Foto: Sofia Cortese/Mídia Ninja

Na virada do ano para 2018 haitianos e brasileiros da Progresso realizaram uma confraternização em um salão de festas, reunindo 80 pessoas. Tratava-se de um dia ainda mais especial para os haitianos, pois o dia 1º representa a data de independência do Haiti. (GaúchaZH – 30/12/2017)

No dia 06 de março de 2018 foi realizada uma audiência com o diretor-geral do DEMHAB, com o objetivo de elaborar um parecer técnico e político sobre a Progresso, para ser levado à justiça com o intuito de evitar uma eventual reintegração de posse. (CâmaraPOA – 06/03/2018)

Por fim, no dia 03 de setembro de 2018 a Juíza Patrícia Hochheim Thomé, da 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi, expediu a ordem de reintegração de posse, sob a justificativa de que é “proibido invadir propriedade alheia” mesmo quando os “invasores” não possuem lugar para morar. A juíza sugere que os ocupantes procurem programas governamentais citando o Programa Minha Casa Minha Vida como alternativa para quem possui “parcos recursos financeiros” e argumenta na decisão que “os órgãos municipais são os responsáveis pela realocação dos moradores da referida invasão (e que deve ser feita), não podendo tal fardo ser suportado apenas pelo proprietário do local” (GaúchaZH – 03/09/2018)

Na manhã do dia seguinte, 04 de setembro, a Brigada Militar junto com oficiais de justiça, cumpriram a ordem de despejo que, segundo a notícia, ocorreu de forma pacífica, deixando cerca de 200 famílias desabrigadas e sem assistência. (GaúchaZH – 04/09/2018).



Figura 14 - policiais realizando a reintegração de posse. Foto: Ronaldo Bernardi / Agência RBS

Após a retirada das pessoas, todas as casas foram destruídas.



Figura 15 - Progresso antes (abril de 2017) e após a reintegração (4 de setembro de 2018).

Foto esquerda: Google Street View. Foto direita: Ilisiane Vida

### 5.3. A espacialização da Ocupação Progresso



Figura 16 – Imagens de satélite (2002 – 2015). Fonte: Google Earth

Através das imagens de satélite obtidas pelo Google Earth é possível observar que de 2002 até o início da ocupação em 2014, o terreno que abrigou a Ocupação Progresso não recebeu nenhum investimento ou construção que lhe atribuísse alguma função. As imagens de 2002 e 2009 revelam algumas manchas irregulares, provavelmente depósitos de lixo provenientes das comunidades ao redor. No mesmo período houve o avanço da vegetação na porção norte do terreno, que fora retirada na imagem do início de 2014. Na segunda imagem de 2014 é possível observar os primeiros barracos que deram início à ocupação, e em 2015 a ocupação já se apresenta consolidada.



Figura 17 – Imagens de satélite (2015 – 2018). Fonte: Google Earth

A imagem de junho de 2015 demonstra a preparação do terreno vizinho à ocupação para o recebimento da obra do programa MCMV realizada pela TENDA. Em 2017 os condomínios estão prontos e já sendo utilizados. A imagem mais recente disponível no Google Earth demonstra um avanço nas obras da TENDA, com a construção de novas fundações prediais, o que indica uma futura expansão do condomínio, que justificaria o interesse em adquirir o terreno onde a Progresso se localizava. Não há imagens posteriores à reintegração.

#### 5.4 O Relato da líder comunitária Ilisiane Vida

No dia 7 de novembro de 2018 foi realizada uma entrevista semi-estruturada com a líder comunitária Ilisiane Vida. Por ter ficado muito extensa, incluí a transcrição da gravação como anexo desse trabalho. A entrevista foi composta pelas questões previstas na metodologia, e traz um relato detalhado sobre a história da Ocupação Progresso.

A entrevista serve então para respaldar e complementar os dados apresentados até então, que tomados em conjunto, servirão de subsídio para as análises seguintes.

## 6. OS AGENTES PRODUTORES DO ESPAÇO URBANO

O levantamento documental, as notícias e a entrevista, permitiram identificar ao menos quatro agentes produtores do espaço urbano dentre os cinco previstos por Corrêa (1995): os grupos sociais excluídos, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários e o Estado.

Os *grupos sociais excluídos* são aqueles indivíduos que se mobilizaram e constituíram a Ocupação Progresso, compondo uma comunidade e, na perspectiva de Pedon (2013), um movimento socioterritorial. São considerados excluídos por estarem fora ou à margem dos processos decisórios que ditam os rumos de desenvolvimento da cidade, além de serem sistematicamente expulsos dos espaços centrais. Trata-se de uma população bem definida, que possui somente a força de trabalho como forma de inserção na lógica de mercado da cidade, não possuindo renda suficiente para a aquisição de propriedades, e às vezes sequer para a manutenção de pagamento de um aluguel para a moradia.

No caso da Progresso podemos ainda distinguir o grupo entre brasileiros e os imigrantes haitianos. Esses últimos passaram por um duplo processo de exclusão, precisando sair de seu país em busca de oportunidades mínimas para o sustento de suas famílias, e enfrentando aqui os processos de exclusão urbana que inviabiliza o estabelecimento de uma moradia digna.

Os *proprietários fundiários* são identificados pelos dois donos do terreno, sendo um deles uma pessoa física e o outro uma empresa. Foram, naturalmente, os agentes antagônicos à ocupação, reivindicando o direito à propriedade privada e a reintegração de posse. Os relatos e as imagens de satélites obtidas na pesquisa dão conta que o terreno era subutilizado há pelo menos 12 anos contrariando as diretrizes do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor, além de desconsiderar o dever constitucional de se estabelecer uma função social à propriedade. O interesse dos proprietários está no entanto, no valor de troca do terreno e não no seu valor de uso. Por isso a retenção especulativa e a ausência de qualquer investimento em obras.

Os *promotores imobiliários* são representados aqui na atuação da Tenda, possivelmente futura compradora do terreno onde a Progresso se instalou. Trata-se de uma construtora e incorporadora com mais de 45 anos de atuação, sendo atualmente uma das principais investidoras em empreendimentos da faixa 2 do programa Minha Casa Minha Vida. A empresa possui ações na bolsa de valores, inclusive com bancos e empresas de gestão de capital como acionistas, estando completamente integrada ao sistema financeiro global.

Interessada no terreno, foi a Tenda que apresentou o laudo técnico que impediu a área da Ocupação Progresso de ser contemplada pela lei das AEIS IV, que daria mais segurança jurídica para a permanência dos moradores. A construtora também é responsável por um empreendimento do MCMV em um terreno vizinho à Progresso.

O *Estado* é provavelmente o agente mais complexo envolvido nesse processo. Ele é o responsável por estabelecer as leis, as normas e os planos que condicionam o desenvolvimento do espaço urbano, além de ser responsável pela mediação dos conflitos que dele emergem. Todos os demais agentes recorrem ao Estado para a reivindicação de seus direitos e para proteger seus interesses. O caso da Progresso envolveu múltiplas instituições estatais, que demonstraram diferentes formas de aproximação e tratamento sobre a ocupação.

O poder legislativo, através Câmara de Vereadores (mais especificamente dos vereadores Fernanda Melchionna e Pedro Ruas) elaborou a lei das AEIS, inserida no Plano Diretor, como uma forma de regularizar ocupações em diferentes bairros de POA, o que poderia favorecer a Progresso. Foi, segundo Ilisiane (2016), o único contato com políticos durante a ocupação.

O poder executivo, representado pela prefeitura e especialmente através do DEMHAB se caracterizou como uma interface de atuação política. Responsável pelo planejamento e a gestão da cidade, a prefeitura deve encontrar formas de mediação e resolução dos conflitos urbanos, além de propor projetos de lei ao legislativo para a criação de instrumentos de gestão e fiscalização da cidade. Foi o prefeito o responsável pelo pedido de ação direta de inconstitucionalidade, que barrou a efetivação das AEIS. Já o DEMHAB foi palco de negociações e de uma ocupação que visava pressionar a prefeitura para trazer soluções às ocupações de POA, além

de ter sido o promotor do cooperativismo como solução para a comunidade poder adquirir o terreno.

O poder judiciário, através dos foros e do Tribunal de Justiça do Estado teve papel central sobre a história da ocupação, cabendo a ele decidir o direito de permanência ou a expulsão dos moradores. A Defensoria Pública do Estado foi a instituição que apresentou as primeiras medidas necessárias para que os moradores ingressassem na disputa judicial pelo terreno, além de produzirem um cadastro que garantia o acesso a serviços públicos básicos. A justiça também promoveu negociações, a fim de amenizar o conflito e encontrar soluções jurídicas que contemplassem todas as partes, como ocorreu na reunião com o CEJUSC (TJ-RS) em setembro de 2015. Foi da 2º Vara Cível do Foro Regional Sarandi que partiu a ordem de reintegração de posse, que resultou na extinção da Progresso.

Vale também destacar a atuação da UFRGS, tanto pelo relatório e a cartografia social realizada pela turma de Organização e Gestão Territorial junto com a comunidade em 2016, quanto pelo estudo de solo realizado posteriormente, que indicava a viabilidade do uso do terreno para fins de moradia, além da assistência jurídica prestada pelo SAJU.

## 7. A MORADIA COMO DIREITO NEGADO

A principal disputa judicial que se estabeleceu no caso da Ocupação Progresso foi entre o direito à moradia, reivindicado pelos moradores, e o direito à propriedade privada, reivindicado pelos proprietários do terreno. Como foi antecipado pela reconstituição histórica e pela entrevista, apesar da duradoura luta pela moradia travada pelos ocupantes, o que prevaleceu foi o direito à propriedade privada, culminando no processo de reintegração de posse.

Como o foco deste trabalho é um movimento socioterritorial, pautado pelo direito à moradia, proponho aqui trazer parte da legislação que subsidia esse direito, a fim de demonstrar que as decisões judiciais não são regidas apenas na literalidade das leis, mas refletem também uma realidade social e política, que quase sempre favorece a manutenção de uma ordem hegemônica.

Destaco aqui os artigos que tratam de propriedade e de habitação, perpassando as principais instâncias do ordenamento jurídico, da Constituição de 1988 ao Plano Diretor de Porto Alegre:

### **Constituição (1988)**

O artigo 5º da Constituição, além de estabelecer a isonomia da lei e a garantia de direitos fundamentais, submete o direito à propriedade à uma função social, havendo inclusive um inciso que prevê a desapropriação para o atendimento de algum interesse social.

**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

O artigo 6º então prevê a moradia como direito um direito social.

**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a

proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O artigo 30, atribui aos municípios a gestão dos espaços urbanos, do ordenamento territorial e do uso e ocupação dos solos, o que explica porque grande parte da negociação no caso da Progresso se deu com a prefeitura, especialmente através do DEMHAB.

**Art. 30.** Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- [...]
- VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- [...]

A necessidade fundamental da função social da propriedade é reafirmada no art. 170, como um princípio da ordem econômica nacional:

**Art. 170.** A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - soberania nacional;
- II - propriedade privada;
- III - função social da propriedade;
- [...]

Seguindo o “Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira” surgem as primeiras diretrizes para a gestão do espaço urbano no “Capítulo II – Da Política Urbana”, com parágrafos dedicados à função social da propriedade, a instrumentos de planejamento e ao combate à subutilização dos terrenos:

**Art. 182.** A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º - É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I –parcelamento ou edificação compulsórios;

II –imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

[...]

## **Estatuto da Cidade**

No dia 10 de julho de 2001 foi sancionado o Estatuto da Cidade (lei 10.257) visando regulamentar os artigos sobre política urbana incluídos na Constituição. Este estatuto estabelece diretrizes para a gestão do meio urbano e instrumentos legais para a regulamentação do uso do solo e da propriedade.

Destaca-se a preocupação com aspectos como função social da propriedade, moradia, bem coletivo, meio ambiente, e participação democrática, citando inclusive movimentos sociais:

**Art. 1º** Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta Lei.

**Parágrafo único.** Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

**Art. 2º** A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

[...]

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

[...]

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

[...]

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

[...]

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

[...]

§ 3º Os instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

## **Plano Diretor de Porto Alegre**

Como previsto pelo artigo 182 da Constituição, todos municípios com mais de 20 mil habitantes devem elaborar um plano diretor, que será o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Trago portanto alguns artigos do Plano Diretor de Porto Alegre que tratam da propriedade urbana e da moradia:

**Art. 1º** A promoção do desenvolvimento no Município de Porto Alegre tem como princípio o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, nos termos da Lei Orgânica, garantindo:

I – a gestão democrática, por meio da participação da população e das associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, na execução e no acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; (Alterado pela L.C. nº 646, de 22 de julho de 2010).

II – a promoção da qualidade de vida e do ambiente, reduzindo as desigualdades e a exclusão social;

[...]

VII – o fortalecimento da regulação pública sobre o solo urbano mediante a utilização de instrumentos redistributivos da renda urbana e da terra e controle sobre o uso e ocupação do espaço da cidade;

[...]

XII – a distribuição dos benefícios e encargos do processo de desenvolvimento da Cidade, inibindo a especulação imobiliária, os vazios urbanos e a excessiva concentração urbana;

A lei das “Áreas Especiais de Interesse Social” está prevista no artigo 76, incluso na seção II (Das Áreas de Interesse Urbanístico) da parte II (Do Sistema de Planejamento) do Plano Diretor.

**Art. 76.** As Áreas Especiais de Interesse Social são aquelas destinadas à produção e à manutenção de Habitação de Interesse Social, com destinação específica, normas próprias de uso e ocupação do solo, compreendendo as seguintes situações:  
[...]

No caso da progresso, esteve em discussão a AEIS categoria IV:

V – AEIS IV – áreas ocupadas com fins de uso habitacional por populações de baixa renda com incidência significativa de edificações precárias, não plenamente concluídas, degradadas ou destinadas originalmente a outras atividades, na maioria das vezes com carência de equipamentos públicos e comunitários.

A Lei Ordinária nº 11.807, de 25 de março de 2015, proposta e aprovada pela câmara de vereadores, tornava a área da Progresso uma AEIS IV. A lei foi vetada pelo prefeito José Fortunati. A Câmara derrubou o veto, mas o prefeito entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade (nº 70064381072), que foi deferida pela Comarca de Porto Alegre (TJ-RS), anulando definitivamente os efeitos da lei.

### **7. 1 A ordem hegemônica de mercado**

Considerando a história da Progresso e a ampla legislação que dá respaldo ao direito à moradia, à função social da propriedade e ao combate à especulação imobiliária, cabe levantar o seguinte questionamento: por que a prevalência do direito à propriedade privada? Além de a Progresso ser simbólica como um fenômeno de exclusão urbana, ela também ilustra claramente esse embate judicial e ideológico que permeia a disputa pelo espaço da cidade.

Em uma sociedade capitalista, quando há confronto entre o direito à moradia e o direito à propriedade privada, geralmente prevalece aquele que atende aos interesses da classe dominante ou que é fundamental para a manutenção da ordem hegemônica. Cômica ao tratar da legislação que condiciona a atuação dos agentes urbanos, é taxativo quanto à instrumentalização das leis em prol dos agentes dominantes:

Em primeiro lugar, a ação destes agentes se faz dentro de um marco jurídico que regula as ações deles. Este marco jurídico não

é neutro, refletindo o interesse dominante de um dos agentes, e constituindo-se, em muitos casos, em uma retórica ambígua, que permite que haja transgressões de acordo com o agente dominante.(1995, p. 13)

Durante décadas, os proprietários fundiários foram os agentes dominantes no espaço onde a Ocupação Progresso se instalou. Apesar da subutilização do terreno, contrariando leis e diretrizes em diversas instâncias do ordenamento jurídico, o direito à propriedade privada foi preservado e a ação do Estado foi de consentimento.

A atuação do Estado só mudou a partir do início da ocupação, onde ele assumiu um papel ambíguo, passando por mediador, que por vezes reconhecia a legitimidade dos ocupantes (com instituições que buscaram negociar e dialogar com os mesmos), mas assumindo, em última instância, uma postura que acabou por expulsá-los.

A TENDA como promotora imobiliária, inserida no circuito internacional do capital financeiro, com empreendimentos associados a programas habitacionais do Estado, é possivelmente o agente urbano que melhor reflete o processo de homogeneização do espaço. Ela foi provavelmente a principal beneficiada pela reintegração de posse, que abriu caminho para aquisição do terreno, possibilitando assim a expansão de seus empreendimentos imobiliários na área.

Segundo Souza (2016, p. 39), “O planejamento urbano (e regional) promovido pelo Estado costuma ser um guardião e reproduzidor intelectual de uma visão altamente ideologizada da ideia de “ordem” (e de ideias correlatas, como “ordenamento”, “gerenciamento” etc.)”. Como a ordem em questão se estabelece em relações de mercado, qualquer outra forma de territorialização no espaço urbano, tais como uma ocupação, é vista como “desordem”, como obstáculo, ou algo a ser “reordenado”, corrigido.

As declarações da juíza que expediu a reintegração de posse ilustram bem a defesa dessa ordem, ao proferir que é proibido invadir propriedade alheia, mesmo tratando-se de uma ocupação de sem tetos, e sugerindo que os “invasores” recorram à programas governamentais como o MCMV que, segundo ela, contempla quem possui “parcos recursos financeiros”. A decisão ignora que muitos dos ocupantes sequer possuem os parcos recursos financeiros para ingressar no

MCMV, ignorando também o direito à moradia e à dignidade humana, além de desconsiderar as décadas de subutilização do terreno e os diversos artigos e instrumentos legais que visam combater a especulação imobiliária.

Portanto, o *Estado*, para a perpetuação da ordem hegemônica, expulsou espacialmente um *grupo social excluído*, defendendo o direito privado de *proprietários fundiários*, propondo como alternativa, a aquisição de moradia via mercado financeiro, através do programa MCMV, onde é possível obter crédito subsidiado para o financiamento de imóveis construídos por *promotores imobiliários*, tais como a TENDA.

Segundo Corrêa (1995, p. 26): “A *atuação do Estado*, se faz, *fundamentalmente e em última análise*, visando criar condições de realização e reprodução da sociedade capitalista.” Assim, a prevalência da propriedade privada no caso da Progresso se deu para a garantia do processo de mercantilização e financeirização da moradia, onde a propriedade privada torna-se a única forma de posse tida como legítima pelos agentes dominantes na produção do espaço urbano.

## 8. O MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL

A relação entre os diferentes agentes produtores do espaço não se limita ao quadro normativo estabelecido pela legislação, tampouco o acesso ao solo urbano se dá de forma equitativa ou equilibrada. O que ocorre nas cidades como Porto Alegre, é essencialmente uma relação de poder entre agentes urbanos que se espacializam, formando diferentes territórios. O território segundo Souza (2016, p. 78) é “fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”. Já segundo Pedon os territórios:

[...] expressam uma forma de apropriação (territorialização) que enseja identidades (territorialidades) em constante transformação, são dinâmicos e mutáveis, e concretizam uma determinada ordem num determinado momento. (2013, p. 166)

A Ocupação Progresso através da articulação de seus moradores, possibilitou a territorialização de pessoas que necessitavam de uma moradia, e ao longo de sua história criou sua própria territorialidade. Segundo Sack (1986, p. 6), a territorialidade está “intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como dão significado ao lugar”, possuindo portanto, características culturais e simbólicas próprias.

Por apresentar uma apropriação do espaço fundamentada em direitos e através da articulação comunitária, a Progresso apresentou uma forma de territorialização que se contrapôs à ordem hegemônica, visto que, segundo Haesbaert:

A tendência preponderante dentro das modernas sociedades capitalistas, [...] é ver o território em termos de dominação (privada) [...] e criar valor a partir tanto da especulação [...] da terra quanto dos recursos que ela oferece. (2014, p. 60)

Essas diferentes formas de apropriação, quando dispostas em um mesmo espaço, geram inevitavelmente tensionamentos e conflitos, especialmente se tratando de uma ocupação. Segundo Pedon (2013, p. 188): “Os conflitos por território ocorrem pela imposição dos modelos de desenvolvimento territorial imputados pelos agentes hegemônicos do capitalismo”. Portanto, diante da permanente imposição de um modelo hegemônico, toda forma de territorialização alternativa requer estratégias de articulação e de resistência para se consolidar.

Na Progresso, essa estratégia se deu através da mobilização coletiva, que ao se organizar de forma sistemática e permanente, construiu sua territorialidade e uma agenda voltada para a preservação de seu território, caracterizando-se assim como um movimento socioterritorial. Para Pedon (2013, p. 197): “O movimento socioterritorial corresponde a uma categoria de mobilização coletiva” onde “sua principal demanda está voltada para a conquista do território ou para a conquista da soberania por parte de um grupo sobre um espaço apropriado.”.

A história da Progresso demonstra o quão importante pode ser a formação de um movimento socioterritorial na luta pelo direito à moradia e por extensão na busca pelo direito à cidade. A primeira realização relevante, foi possibilitar que os ocupantes se estabelecessem, se territorializassem e usufríssem (mesmo que de forma precária) de uma moradia.

Com a consolidação da ocupação foi possível realizar o que Souza (2016) chama de “revitalização de baixo para cima”, pois tratava-se anteriormente de um local abandonado e reconhecidamente perigoso, que servia para depósito de lixo e onde frequentemente se praticava crimes diversos. A ocupação, apesar de todos os problemas de infraestrutura, trouxe vida ao local, que assumiu uma função legítima perante as diretrizes legais, ao abrigar a comunidade.

A mobilização coletiva trouxe o empoderamento para um grupo social excluído e marginalizado, equalizando a disputa de poder em relação aos demais agentes urbanos. Um acontecimento que ilustra de forma didática a articulação em defesa do território, foi quando uma retroescavadeira começou a destruir as casas da ocupação em 2014, sem nenhum mandato de reintegração de posse e acabou sendo barrada pelos ocupantes. Ilisiane relata como orientou os moradores:

O que eu sugeri pra eles foi fazer um cordão humano né, e cercar ali o perímetro onde a retro tava quebrando as casas. Porque não tinha outra forma, nem outro diálogo pra impedir que essa retroescavadeira continuasse demolindo as casas (2018, informação verbal).

Como um movimento socioterritorial, a Progresso pôde se articular politicamente, encaminhando demandas perante o poder público e atuando conjuntamente com outros movimentos, que também possuem caráter socioterritorial tais como o MTST, MLB e MNPR. A lei das AEIS, por exemplo, foi

resultado da pressão política feita pelo Fórum das Ocupações Urbanas da Região Metropolitana. Já a ocupação do DEMHAB foi outro exemplo de atuação conjunta e coordenada visando fortalecer o poder de reivindicação.

Mediante assembléias e reuniões, os moradores puderam participar de uma gestão democrática do espaço em que viveram. Apesar da posição de liderança, Ilisiane (2018, informação verbal) relata que sempre acatou as decisões tomadas através do consenso coletivo: “Uma coisa que eu aprendi, foi ser sempre... foi sempre fazer a consulta. Eu não decido, se eu tô lutando por eles, quem tem que decidir é eles [...]”. Essa forma de participação preenche um vácuo institucional do poder público que possui pouquíssimos canais diálogo para com a população, que pouco participa nos processos decisórios na gestão da cidade.

Como também foi exposto por Ilisiane, estava em andamento o processo de oficialização de uma cooperativa de trabalho e habitação, com apoio do DEMHAB, para a prestação de serviços e geração de renda, que poderia possibilitar uma futura aquisição do terreno pela comunidade, mas a reintegração veio antes que isso se realizasse.

A ocupação, enquanto durou, também oportunizou a aplicação de diversos dispositivos legais, onde se poderia viabilizar o cumprimento da função social da propriedade prevista no artigo 5º da Constituição, a consagração do direito à moradia prevista no artigo 6º, a gestão democrática e o combate à subutilização de terrenos previstos no Estatuto da Cidade, a redução da desigualdade e da exclusão social previstas no Plano Diretor, dentre outros.

O movimento socioterritorial trouxe nesse caso, uma outra territorialidade, uma outra forma de relação de poder sobre o espaço e uma outra perspectiva sobre direitos fundamentais. Foi um verdadeiro projeto contra-hegemônico que constantemente buscou soluções e alternativas que dessem suporte e emponderassem uma população excluída e desassistida.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou analisar e compreender as dinâmicas urbanas que levaram à formação e ao desmantelamento territorial da Ocupação Progresso, bem como sua consolidação como um movimento socioterritorial pautado pelo direito à moradia e sua relação com os demais agentes urbanos.

A reconstituição da formação da Progresso como um movimento socioterritorial através de levantamento documental, notícias, imagens de satélite e entrevista, conseguiu abranger praticamente todo o período em que a ocupação existiu, resgatando episódios importantes que ocorreram neste processo.

O resgate dos trabalhos realizados em 2016, trouxe um breve panorama sobre como era a vida da progresso, ilustrando o espaço de convivência construído pela comunidade até aquele momento.

As narrativas jornalísticas, apesar de geralmente se distanciarem da realidade empírica da comunidade, possuem validade documental e factual, mesmo apresentando lacunas e geralmente abordando de forma superficial a questão da moradia. Quando tomadas em conjunto e ordenadas cronologicamente, as notícias revelaram as dinâmicas de exclusão urbanas, a atuação ambígua do Estado, as dificuldades dos ocupantes em se legitimar perante a justiça, o temor da reintegração, as formas de resistência e o embate político da comunidade.

Já as imagens de satélite, foram ilustrativas quando contextualizadas em conjunto com a história da ocupação, especialmente ao assumirmos que há no contexto urbano de Porto Alegre a imposição de uma ordem hegemônica que busca homogeneizar o espaço. O que se observou foi um terreno subutilizado há anos, que passou a abrigar uma ocupação composta por pessoas pobres e um empreendimento imobiliário executado por uma empreiteira. A sequência de imagens demonstra a expansão do empreendimento que, por conta da reintegração, provavelmente se expandirá sobre área onde ficava a comunidade. É o espaço sendo tomado e regido pela lógica estabelecida pela ordem hegemônica.

Para subsidiar e complementar a narrativa jornalística foi feita a entrevista semi-estruturada com a liderança da Progresso, Ilisiane Vida, que atuou na comunidade desde seu início. Trata-se portanto, da perspectiva de quem viveu o

cotidiano da comunidade e se envolveu profundamente na luta pelo direito à moradia. Os 65 minutos de gravação da entrevista trouxeram um relato detalhado de sua atuação, da articulação comunitária e do enfrentamento dos obstáculos judiciais e políticos que impediram a Progresso de se consolidar definitivamente. Além disso ficou mais clara a forma de atuação de outros agentes urbanos e das diversas instituições que em maior ou menor grau influenciaram o destino da ocupação.

Baseando-se na categorização proposta por Corrêa (1995), junto aos dados e narrativas obtidos até então, foi possível identificar os agentes produtores do espaço urbano envolvidos com o caso da Progresso, bem como a forma de atuação e os interesses de cada um deles.

Para fundamentar e discutir a questão do direito à moradia, pesquisei as leis brasileiras, perpassando as principais instâncias do ordenamento jurídico, em busca de artigos que preveem esse direito fundamental, além daqueles que destacam a função social da propriedade. Foi possível constatar que apesar de existirem diversas leis e instrumentos que garantem o direito à moradia e a função social da propriedade, a atuação do Estado se mostrou no sentido de satisfazer a ordem hegemônica privatista de mercado.

Por fim, foi feita uma análise da Progresso através do prisma conceitual proposto por Pedon (2013) que classifica as ocupações urbanas pautadas pelo direito à moradia como “movimentos socioterritoriais”. Ficou evidenciado o papel da Progresso, durante sua existência, como geradora de um projeto contra-hegemônico, trazendo outras formas de atuação e reivindicação territorial, tensionando a relação com os demais agentes produtores do espaço urbano e propondo alternativas mais justas, democráticas e inclusivas na relação com espaço.

Dessa forma foi possível contemplar os objetivos almejados pela pesquisa, trazendo uma leitura do processo histórico da ocupação, descrevendo e analisando as relação dos diferentes agentes urbanos, discutindo o direito à moradia e analisando a consolidação da Progresso como um movimento socioterritorial.

O arcabouço teórico desenvolvido pelos geógrafos citados nesse trabalho apresentou grande correspondência em relação ao caso concreto da Progresso, além de apresentar explicações sobre boa parte dos fenômenos analisados, demonstrando assim, a pertinência da Geografia para a compreensão das dinâmicas urbanas de nossas cidades.

A Ocupação Progresso ficará como um exemplo de luta e resistência, que assim como outras incontáveis ocupações existentes no Brasil, representa uma alternativa para aqueles que foram sumariamente marginalizados nas cidades e na política. A efetivação de um movimento socioterritorial demonstrou-se como uma forma de empoderamento comunitário, e foi o que garantiu, mesmo que temporariamente, o direito à moradia para centenas de famílias. A reintegração de posse, como símbolo de imposição da ordem hegemônica, agrava uma realidade de exclusão, mas também demonstra o quão fundamental projetos contra-hegemônicos como a Progresso são para a construção de uma outra realidade, mais justa e inclusiva.

## 10.BIBLIOGRAFIA

ANTON, F. J.; MORAES, A. de O. **Mapa da Irregularidade fundiária de Porto Alegre**: Demhab, 1999.

ARAÚJO, R. **Famílias haitianas da ocupação Progresso, em Porto Alegre, não serão despejadas**. 2015. Disponível em: <<http://www.jubileusul.org.br/nota/2780>>. Acesso em: 31/10/2018.

BOLETIM GAÚCHO DE GEOGRAFIA. **Porto Alegre – Urbanização, sub-habitação e consequências ambientais**. Porto Alegre. n 37. mai, 2011.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

\_\_\_\_\_. Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade e Legislação Correlata**. 2. ed; atual. Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

CAPANA, A. S.; ERICKSSON, B. da S.; PIRES, C. Z.; PORTO, D. T.; BERNARDES, G. R.; PEREZ, I.; RIBEIRO, J. G. J.; POHLMANN, L. R.; COSTA, L. F. A.; JANTSCH, M.; MENEZES, M. M. W.; RONCATO, M. R.; VIGNOL, M. L. M.; FIALKOW, M. N.; COLOMBELI, P. R.; SANTOS, R. M.; BRACAGIOLI, S. B.; HAUBERT, T. F. **Ocupação Progresso: Nossa terra para todas e todos**. Porto Alegre: UFRGS, 2016.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática S. A., 1995.

CORREIO DO POVO. **Famílias de sem teto ocupam terreno na zona Leste de Porto Alegre**. 2015. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/571362/Familias-de-sem-teto-ocupam-terreno-na-zona-Leste-de-Porto-Alegre>>. Acesso em: 31/10/2018.

DIÁRIO GAÚCHO. **Câmara de vereadores rejeita veto a projeto de áreas de interesse social**. Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://diariogaucho.clicrbs.com.br/rs/noticia/2015/03/camara-de-vereadores-rejeita-veto-a-projeto-de-areas-de-interesse-social-4719893.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

\_\_\_\_\_. **Justiça define nesta sexta-feira ocupação do Demhab**. 2016. Disponível em: <<http://diariogaucho.clicrbs.com.br/rs/dia-a-dia/noticia/2016/07/justica-define-nesta-sexta-feira-ocupacao-do-demhab-6776366.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

EXTRACLASSE. **300 famílias ocupam área na zona Norte de Porto Alegre**. 2017. Disponível em: <<http://www.extraclasse.org.br/exclusivoweb/2017/09/300-familias-ocupam-area-na-zona-norte-de-porto-alegre/>>. Acesso em: 31/10/2018.

HAESBAERT, R. 2004. **O Mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 5ª ed. São Paulo: Centauro, 2001.

LEITE, J. **Imigrantes recebem assistência jurídica em mutirão em Porto Alegre**. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/10/imigrantes-recebem-assistencia-juridica-em-mutirao-em-porto-alegre.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MORAES, A. de O. **Da irregularidade fundiária de Porto Alegre**. Porto Alegre: DEMHAB, 2000.

G1. **Ativistas passam a noite em sede ocupada do Demhab em Porto Alegre**. 2016<sup>a</sup>. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/07/ativistas-passam-noite-em-sede-ocupada-do-demhab-em-porto-alegre.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

\_\_\_\_\_. **Manifestantes ocupam sede do Demhab em Porto Alegre**. 2016b. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/07/manifestantes-ocupam-sede-do-demhab-em-porto-alegre.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

\_\_\_\_\_. **TJ determina reintegração de posse de prédio do Demhab em Porto Alegre**. 2016c. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/08/tj-determina-reintegracao-de-posse-de-predio-do-demhab-em-porto-alegre.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

\_\_\_\_\_. **Após quase 1 mês, sede do Demhab é desocupada em Porto Alegre**. 2016d. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/08/apos-quase-1-mes-sede-do-demhab-e-desocupada-em-porto-alegre.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

GAÚCHAZH. **Como se organizam as ocupações urbanas da região metropolitana de porto alegre**. Porto Alegre, 2014<sup>a</sup>. Disponível em: <<http://https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2014/12/Como-se-organizam-as-ocupacoes-urbanas-da-Regiao-Metropolitana-de-Porto-Alegre-4659325.html>>. Acesso em: 31/10/ 2018.

\_\_\_\_\_. **Vereadores destinam 14 ocupações urbanas para habitação social**. Porto Alegre, 2014b. Disponível em: <<http://https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2014/12/Vereadores-destinam-14-ocupacoes-urbanas-para-habitacao-social-4668397.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

\_\_\_\_\_. **Com base na lei das aeis, tj suspende reintegração de posse em porto alegre**. Porto Alegre, 2015<sup>a</sup>. Disponível em: <<http://https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/04/com-base-na-lei-das-aeis-tj-suspende-reintegracao-de-posse-em-porto-alegre-4737497.html>>. Acesso em: 31/10/2018

\_\_\_\_\_. **Moradores de ocupação comemoram decisão do tj que suspendeu reintegração de posse**. Porto Alegre, 2015b. Disponível em: <<http://https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/04/moradores-de>>

ocupacao-comemoram-decisao-do-tj-que-suspendeu-reintegracao-de-posse-4739105.html>. Acesso em: 31/10/2018.

\_\_\_\_\_. **Haitianos pagaram até R\$ 4 mil por lotes em terreno invadido.** Porto Alegre, 2015c. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/04/haitianos-pagaram-ate-r-4-mil-por-lotes-em-terreno-invadido-4742489.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

\_\_\_\_\_. **A vida e a morte de um haitiano em Porto Alegre.** Porto Alegre, 2017<sup>a</sup>. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2017/03/a-vida-e-a-morte-de-um-haitiano-em-porto-alegre-9760640.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

\_\_\_\_\_. **Haitianos e brasileiros se unem para celebrar o Ano-Novo em Porto Alegre.** Porto Alegre, 2017b. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/12/haitianos-e-brasileiros-se-unem-para-celebrar-o-ano-novo-em-porto-alegre-cjbtwoa3r04os01ls1tntlmdi.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

\_\_\_\_\_. **105 famílias da Ocupação Progresso devem ser despejadas nesta terça-feira, em Porto Alegre.** 2018<sup>a</sup>. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2018/09/105-familias-da-ocupacao-progresso-devem-ser-despejadas-nesta-terca-feira-em-porto-alegre-cjlmufqs00fg01mn1atg70ug.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

\_\_\_\_\_. **Reintegração de posse na Zona Norte termina de forma pacífica, mas famílias cobram abrigo da prefeitura.** 2018b. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2018/09/reintegracao-de-posse-na-zona-norte-termina-de-forma-pacifica-mas-familias-cobram-abrigo-da-prefeitura-cjlo6flsh00n001mn95vkrusu.html>>. Acesso em: 31/10/2018.

GERSON, M. **Vereadores irão tratar situação da Progresso com diretor-geral do Demhab.** 2018. Disponível em: <<http://camarapoa.rs.gov.br/noticias/vereadores-irao-tratar-situacao-da-progresso-com-diretor-geral-do-demhab>>. Acesso em: 31/10/2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PASTORINI, C. **Mutirão atende haitianos na Ocupação Progresso em Porto Alegre.** 2015. Disponível em: <<http://www.defensoria.rs.def.br/conteudo/24604>>. Acesso em: 31 out. 2018.

PEDON, N. R. **Geografia e Movimentos Sociais: Dos primeiros estudos à abordagem socioterritorial.** São Paulo: Editora UNESP, 2013.

PORTO ALEGRE. Secretaria do Planejamento Municipal. **Lei Complementar n. 434, de 1º de dezembro de 1999.** Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e dá outras providências. Porto Alegre, 1999.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

SACK, R. **Human Territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press. 1986.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2002.

SOUZA, M. L. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

\_\_\_\_\_. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

VIDA, Ilisiane. **Entrevista I. [nov. 2018]**. Entrevistador: Bruno da Silva Ericksson. Porto Alegre, 2018. 1 arquivo .mp3 (65 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Anexo 1 desta monografia.

## 11. ANEXOS

### 11.1. Anexo 1 - Transcrição da entrevista com Ilisiane Vida (07/11/18).

Entrevistador (E): **Como se deu o contato com a progresso?**

Ilisiane (I): Eu tenho esse escritório aqui desde 2010 na comunidade, eu sou vizinha da ocupação progresso, e aí eu atendo a comunidade aqui ao redor de mim.

Primeiramente eu conheci os haitianos, fazendo currículos, traduções, enviando email pra embaixada, orientando eles em relação à documentação, pra reunião familiar, renovação de passaporte, essas coisas. Eu já fazia isso voluntariamente, indicando os endereços e aonde eles procurar.

Aí surgiu essa ocupação em 2014. Inicialmente eram 650 famílias e 3 áreas diferentes. Foi um brasileiro que loteou, e algumas pessoas entraram lá junto com ele no dia, e depois ele vendeu os lotes para os haitianos e brasileiros. Foi assim que eu conheci a ocupação.

Na parte que hoje são os prédios da TENDA, do empreendimento da TENDA, era onde tava as outras 450 famílias. Foi lá onde eu estabeleci uma casa, ocupei junto, para o meu filho mais velho, porque eu sou mãe de sete filhos, e eu não tenho como comportar todos na mesma casa, e como ele já tinha esposa e filhos na época, eu ocupei pra ajudar ele, no ano de 2014.

E: Foi de uma vez só essa ocupação? Ou foram feitas aos poucos?

I: Foi de uma vez só, é, tá. Aí no ano de 2014 aconteceu isso, cerca de 3 a 4 meses depois, houve uma tentativa de reintegração não oficial, aonde chegou uma retroescavadeira e começou literalmente a demolir as casas com tudo dentro. A comunidade entrou em pânico.

Visto de saberem que eu tenho um conhecimento assim, de encaminhamento jurídico, entre outras coisa, a comunidade me procurou pra saber como proceder. Aí e disse: "olha, pra uma reintegração de posse acontecer, tem que ter oficial de justiça, tem que ter os bombeiros, tem que ter o conselho tutelar, tem a brigada militar, tem que ter os caminhões pra levar os pertences das pessoas. É assim que procede oficialmente uma reintegração de posse. Se não tá acontecendo dessa forma, e só tem uma retroescavadeira quebrando, vocês vão ter que fazer uma movimentação humana".

O que eu sugeri pra eles foi fazer um cordão humano né, e cercar alí o perímetro onde a retro tava quebrando as casas. Porque não tinha outra forma, nem outro diálogo pra impedir que essa retroescavadeira continuasse demolindo as casas.

Isso tudo aconteceu em 2014, no final do ano de 2014, na parte em que hoje é os prédios da TENDA. Após isso as pessoas foram ficando com medo e foram compulsoriamente desocupando a área. Uns desistiram, foram se desestimulando, eu não fazia parte da representatividade lá, era o Carioca, o nome dele exato eu não sei, mas tem nas mídias, tem nas mídias aí o nome dele correto, quem deu início.

Acabou que os proprietários dessa grande área fizeram essa negociação com a TENDA, e houve lá o empreendimento [voltado à população com renda] de 3 a 6 salários mínimos sob o Minha Casa Minha Vida, que hoje atualmente é onde está os prédios da TENDA. Inicialmente foi esse o meu primeiro contato.

Quando eu meio que tomei a frente, fui lá e dei uma iniciativa, em relação a essa defesa dessa demolição, as pessoas começaram a me procurar, porque daí entrou em reintegração de posse as outras duas áreas, daí me procuraram.

Eu peguei os números dos processos que um morador me trouxe, consultei no TJ, verifiquei que tava réu desconhecido e o defensor como Defensoria Pública. Só que, nesse mesmo tempo, tinha um advogado cobrando lá cerca de R\$100 por família né, junto com esse líder. Daí eu disse: "você estão pagando advogado, o advogado deveria estar constituído no processo, vocês deveriam ter outorgado ele como representante para defendê-los, e no entanto, a realidade é que tá com a reintegração de posse, não tem advogado constituído e vocês tão como réus desconhecidos. Então o que que eu oriento vocês? Vocês se dirijam ao foro central do Sarandi, que é aqui perto, dá pra ir caminhando, e vão lá na Defensoria Pública pedir o auxílio".

O que que aconteceu? Diariamente tinha um grupo de 10, 20, 30, imagina 650 famílias, todo dia tinha um grupo grande de haitianos e brasileiros batendo na porta do Ministério... da Defensoria Pública do fórum. Certa vez eu estava lá, porque eu tenho um processo judicial por pensão alimentícia, a menina falou, (porque eles estavam conversando comigo) perguntou o que que eu era. Eu disse: "olha, eu tô tentando ajudar eles, eu que orientei eles pra vir pra cá", aí ela falou: "é que a gente não tem como demandar tanta gente, tanta procuração. Tu quer nos ajudar?", eu digo: "por mim tranquilo".

Aí o que a defensoria pública do fórum do Sarandi me deu? Me deu umas 300 cópias de um formulário de representatividade e pediu para que essas pessoas, eu entregasse esse formulário de casa em casa, eu entreguei, essas pessoas tinham que preencher esse formulário, tirar cópia dos documentos e se remeter à defensoria pública do fórum, para a defensoria pública ser constituída né, estar ciente e fazer a defesa dos moradores né.

Bom, enfim, foi feito isso. Aí depois que foi feito isso, a defensora pública Ísis na época me chamou, pediu pra mim reunir a comunidade, explicar a situação, e pegar 10 representantes e ir lá numa reunião com ela. Aí e fiz isso, peguei os dez moradores, fiz uma assembléia na rua debaixo de uma árvore, e chamei, saiu dez pessoas de lá, a gente foi lá, ela nos orientou, nos explicou como que funciona esses processos, de regularização fundiária, de ocupação, etc e tal. Ela nos questionou se a gente tinha possibilidade de encontrar um escritório de advocacia, que fizesse o trabalho pela causa e não visando o lucro né, que fosse mais pra militar em ajuda dos moradores.

O que que sucedeu? A gente voltou pra comunidade, fizemos uma outra assembléia, e em assembléia eu pedi pra cada morador que conhecesse ou soubesse de algum advogado que atuasse nessa área, que fosse militante de algum movimento social, ou que tivesse algum tipo de interesse voluntário pra trabalhar conosco, mais pelo valor da causa e não pelo valor financeiro. E a gente fez de novo outra reunião e ninguém se apresentou. Então o que que acontece? Me apresentaram através do Instituto dos Arquitetos do Brasil, do Fernandão e a Cláudia Favaro, me apresentaram o doutor Rafael Lemes, o doutor Leonardo Giroto, do gabinete da Fernanda Melchionna, que eles estavam com um projeto de AEIS, que se enquadrava na situação da [Progresso].

Então, juntou duas necessidades da comunidade aí. A primeira que era encontrar um escritório de advocacia que fizesse pela militância, pela causa. Encontramos. A segunda, um projeto de lei de regulação fundiária de gravame de Área Especial de Interesse Social, aonde tinha uma cláusula específica para moradia. Então o que que acontece? Trouxe o nome do advogado. A opção de voltar a pagar aquele advogado que já estava lá informalmente defendendo a ocupação, que não tava legalmente dentro do processo, eles [os moradores] optaram por não continuar pagando esses 100 reais mensais que esse escritório cobrava, e optaram por fazer o processo judicial com o escritório do Leonardo Giroto e Lemes né, aonde eles cobraram duas taxas de 17 reais, única, pra fazer toda a defesa do processo. Cobraram duas vezes o valor de 17 reais, porque era por cada processo, são duas áreas. Então eles fizeram por amor à causa, [o valor era] pra pagar minimamente as custas processuais que deu em torno de R\$1500, porque é... 1700 porque era 100 vezes, 100 famílias, 100 x 17 dá esse valor.

Então foi dessa forma, e aí eu acabei me tornando uma referência dentro da comunidade, e aí eu fui buscando informações, buscando apoio. Foi aonde eu conheci a professora Cláudia da Geografia da UFRGS, foi aonde eu conheci o SAJU, onde fui na defensoria pública, onde fui na prefeitura. Eu fui catando os órgãos e instituições públicas que pudessem me ajudar a orientar. E os movimentos sociais, o MTST também, tive bastante

informação de moradia lá com eles, formação né, sobre política de moradia. Conheci também a Rede Jubileu Sul, aí fiz alguns seminários lá sobre a dívida pública do estado, e fiz um outro seminário junto do Plano Diretor, pra entender como é que funciona a cidade, e aí eu fui catando, fui estudando de como a gente resolve essas questões de ocupação.

E: Algum contato com algum vereador?

I: Não. A única [inaudível] que tem, é que a AEIS essa que impediu a reintegração de posse de 2015, ela foi originada do gabinete do PSOL, da Fernanda Melchionna e o Deputado Pedro Ruas. Os dois, até o presente momento, foram os únicos políticos que ajudaram enquanto a ocupação tava estabelecida lá na área.

E: Jóia, voltando aqui...

I: É um pouco longa a história, mas é assim.

E: Não... é isso aí. Bom, tu já respondeu praticamente três perguntas né, o que motivou a participação na ocupação...

I: Pode fazer a pergunta que eu vou te responder.

E: Tá bom. **O que motivou a participação na ocupação?**

I: O que me motivou eu a entrar pra participar da Ocupação Progresso, foi justamente a injustiça que estava sendo cometida, principalmente com os haitianos. Porque eu vi que eles estavam sendo enganados e ludibriados. Porque eu sabia que o cara que ocupou e loteou não era o proprietário da terra, e todos tavam vindo aqui com recibos, até em jornal ele escrevia alí: “eu recebi 3 mil de fulano de tal pelo terreno tal”. Então eu via uma injustiça, um crueldade que tava sendo feita, porque eu sei da dificuldade dos imigrantes aqui. Às vezes trabalham dois, três anos pra juntar 3, 4 mil reais pra poder fazer a reunião familiar deles, ou pra poder ter uma melhora de vida, e aí o cara vai lá na pior das intenções e se usa da expectativa de moradia digna das pessoas, ludibriando, enganando, mentindo, e juntamento com uma advogado né, bem conceituado, que se diz trabalhar para o trabalhador e tava cobrando R\$100 por mês. E aí eu fiquei indignada em relação a isso, e até porque eu bati de frente com eles, eles me ameaçaram, queimaram o barraco que eu tinha feito lá, botaram fogo entendeu, [barraco] que eu mesma fiz, com minhas próprias mãos. E aí eu me indignei, me revoltei com isso e digo: “agora eu vou ajudar, e tudo o que estiver ao meu alcance pra mim fazer pra ajudar essa comunidade a permanecer, ou evoluir, ou pra que não sejam mais explorados do que já foram, eu vou fazer”. E foi essa a minha motivação de eu estar lá.

Eu não tenho nenhum vínculo partidário, não tenho nenhum partido político, não sou atrelada à nenhuma instituição pública nem privada, não tenho nenhuma associação formalizada, não tenho nenhuma organização formal. Eu estava concluindo, já tava até protocolada na JUCERGS uma cooperativa de trabalho e habitação, que era a finalidade de usar essa nova lei do REURB aí, 13456 ou 65, acho que é 465, que é uma lei nova de 2017, que possibilita a regularização fundiária através do município, da prefeitura. Então a gente tava com esse ideal né. São essas as motivações.

E: Esse REURB até vou conferir porque...

I: Eu tenho, tá no meu ofício.

E: Bom, tu explicou mais ou menos como se consagrou como uma liderança né, nesse processo. Então **como a comunidade se organizava?** Assim, os moradores, como eram feitas as reuniões?

I: Quando eu cheguei lá tinha acho que um ou dois terrenos que não tinha casa. Então em assembléia, debaixo de um pé de árvore, na rua, a gente decidiu usar aquele terreno que tava vazio ali na frente, pra fazer a sede da associação e da organização da comunidade. Fui em busca de ajuda, consegui uma doação de uma casa de madeira toda ela, usada. Aí eu fiz um grupo de trabalho dentro da ocupação, a gente conseguiu um frete por conta de um morador lá que tinha conhecido um amigo que tinha caminhão, a gente foi em Alvorada, desmontou a casa num dia e no outro dia a gente montou num mutirão de trabalho dentre dez moradores homens lá que fizeram a montagem e desmontagem da casa.

Daí a gente organizou aquela casa que existia lá , que era aonde a gente fazia as reuniões, fazia a festinha do dia das crianças, festa junina, era tudo que era evento [que] recebia as pessoas a gente fez lá. A gente pintou, fez todo um mutirão com a ajuda do MTST, com a ajuda de vários outros colaboradores que tiveram no dia pra fazer a finalização lá da construção da casa, que era nossa sede.

E: E as reuniões eram periódicas? Era conforme aparecia pautas novas?

I: Assim ó, o quadro político na época de 2015, não permitia que uma cooperativa habitacional tivesse acesso à verbas públicas pra construção, porque a política de Porto Alegre na época era pelo orçamento participativo. A cooperativa teria que existir há mais de 3 anos, teria que tá dentro do Ministério das Cidades, teria que estar participando ativamente no orçamento participativo, com delegados demandando obras dentro do orçamento participativo.

Então a gente por uns quatro ou cinco vezes, eu tenho atas assinadas aqui, assembléias que a gente fez, de constituir uma associação. Não deu certo, porque sempre foi uma grande dificuldade o diálogo entre brasileiro e haitiano, por ser duas nacionalidades diferentes, por ser duas culturas diferentes e duas formas de pensar diferentes. E aí entra eu no meio, que só falo português, entendo poucas palavras em creole, aí tu imagina como é que foi esse meu diálogo. A outra questão é que no Estatuto da Estrangeiro não permitia uma associação, não permitia uma associação de 100% de estrangeiros. Então acabou que a gente tentou várias vezes e não deu.

A outra coisa é que a gente conseguiu esse acordo, a gente conseguiu um acordo dentro do CEJUSC, que tinha que pagar uma contra prestação de R\$65 durante seis meses, para os proprietários cumprirem com o valor do IPTU anual, e que a gente iria fazer uma análise do solo, porque numa das audiências do CEJUSC, o Ministério Público, através da colaboração da TENDA, trouxe um laudo técnico dizendo que a área é contaminada e imprópria pra moradia. E aí nesse acordo ficou citado que a comunidade ia arcar com o ônus de fazer três avaliações da área mercadológicas, com corretor autorizado. Foi feito. Que a comunidade ia ter que correr atrás do laudo, que foi feito através da colaboração da Cláudia Pires [e] da geóloga Lydia da UFRGS. E que a comunidade iria se organizar coletivamente e fazer uma proposta de compra da área, pra ter uma solução definitiva da situação, que foi o que eu tentei fazer um mês antes [da desocupação], que a gente tava formalizando né, no processo de formalização, um mês antes da reintegração.

E: Esse laudo, teve laudo apresentado pela TENDA de contaminação?

I: Na audiência do CEJUSC. Na audiência do CEJUSC o Ministério Público apresentou um laudo técnico, que a TENDA fez antes de construir os prédios [do MCMV].

E: Ah tá, do terreno que ela ocupou.

I: Isso, aonde ela construiu os prédios. Ela mostrou esse laudo que tava contaminado, aí eles tiveram que fazer a descontaminação da área, removendo uma crosta terrestre lá de 50cm pra poder fazer lá a obra de terraplanagem, todos os processos de construção numa obra né. Eles alegaram que o terreno é impróprio, a gente duvidou, porque era do lado, não era em cima da área que eles estavam. E tanto é, que o resultado do laudo veio, existe contaminação por dois minerais que são prejudiciais à saúde, só que os níveis de acordo com a FEPAM e as leis do meio ambiente a nível estadual e a nível federal, ela tá abaixo do considerado [necessário] para ter uma intervenção. Então a gente poderia construir casa lá. O que não era adequado, era plantação. Tu comer uma planta ou se alimentar de um fruto plantado lá naquela terra. Ou tu teria que descontaminar a terra para fazer isso. Mas como

intuito sempre foi moradia e não um pátio pra ter horta, e não com plantação e sim com tudo pavimentado, não haveria problema nenhum. Nunca foi um impeditivo técnico o fato de ter esse nível de contaminação.

E oficialmente a gente só foi receber também esse resultado do estudo no dia 9 de agosto [de 2018] né. É um processo demorado, envolve muita gente, teve férias, teve recesso da faculdade teve troca de professores...

E: E a reintegração já foi dia 4 de setembro...

I: É, a reintegração foi dia 4 de setembro a gente recebeu o laudo dia 9, dia 9 de agosto né.

E: Então... Se existia, **como era a relação com os proprietários?** Se tinha algum contato...

I: Os proprietários moravam na frente... Um proprietário morava na frente, que é o que faleceu. E o outro era uma empresa. Ela sublocava a parte da frente da área, lá tinha uma madeira, uma mecânica e um ginásio que eles alugavam. Eles não mora ali, é a BWR Industrial, que é o CNPJ de uma empresa. E o outro era o Manuel Cláudio Silveira Bittencourt, que é um morador antigo, tradicional do bairro. E eu queria fazer uma observação que, ironicamente falando, eu fui olhar nas duas matrículas, tanto a empresa quanto o antigo proprietário tem essas áreas por uso-capião. Eles também ocuparam.

E: Ah é?

I: Eles também ocuparam entendeu? E aí cinquenta anos atrás a área tava lá né. tem vários casos de desova de cadáver, de assalto, de roubo, de tráfico, todo tipo de delito cometido lá. Às vezes tinha uns cavalos de vez em quando dos vizinhos que puxam carroça pra reciclagem.

E: Lixo também né?

I: É, lixo... Então era um vazio urbano. Não tava cumprindo a sua função social essa área. Então basicamente é isso. É irônico porque eles invadiram, ocuparam essa área, tiveram a propriedade dela através do uso capião né, e daí acontece isso 50 anos depois.

E: É irônico mesmo.

Então, **como se deu o contato como o MTST?**

I: O meu contato com o MTST foi o seguinte: Eu conheci várias pessoas nesse meio que lidam, que lutam pela moradia. Eu conheci o Juliano Fripp, que era do Fórum das

Ocupações, é. Fórum das Ocupações, um movimento que tinha iniciado pelo fato de ter essas 14 áreas, ocupação, que faziam parte das 14 AEIS. E conheci a Cláudia Favaro, que ela era militante do MTST, e também é arquiteta. Ela fazia parte também do conselho do IAB, Instituto dos Arquitetos do Brasil.

Aí comecei a participar das reuniões do Fórum das Ocupações, foi aí onde teve a briga, a quebra de vínculo minha e do advogado que defendia a ocupação progresso que é aquela outra história lá que eu te falei, que ele tava cobrando R\$100. Então eu participei de uma reunião que eu tava dentro do Fórum, e eu discordei, houve uma briga e teve um... Tipo se separou. Um grupo que era de 14 se separou no meio, porque de um lado ficou esse advogado que anteriormente cobrava 100 por família, e do outro lado ficou o Luciano Fripp, que tava do meu lado, concordando que tava errado essa questão de cobrar tudo isso pra fazer esse trabalho.

E: Era R\$100 por família mensal?

I: É. Daí tu imagina 5 mil famílias, quanto dá por mês pra um escritório de advocacia. É muita grana envolvida né. Então a gente discordou com isso, o Juliano também discordou e alguns líderes de outras ocupações ficaram de um lado, e outros líderes ficaram de outro lado. Então, o Juliano depois disso formou o conselho regional por moradia, que um movimento, uma organização de várias lideranças de outras ocupações e inicialmente eu comecei a compor o conselho regional por moradia. Só que daí começou a entrar outras discussões, começou a entrar questões políticas dentro né. Aí eu parei pra pensar: “não, eu entrei dentro da ocupação progresso pra ajudar esses haitianos e pra ajuda-los a ter uma moradia digna, definitiva e tentar reverter essa especulação que foi feita em cima da expectativa deles né. Então eu não quero. Não vou mais participar desse coletivo. Vou continuar ajudando, mas não vou mais nessas reuniões.”

Aí foi onde eu conheci a Claudinha, que me apresentou o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto. Eu disse: olha Cláudia, eu sinto muito. Eu já tive uma experiência com o Fórum, já tive uma outra experiência com o Conselho Regional por Moradia, eu já tive uma experiência com um outro movimento aí que eu acho que era UP, que também se disponibilizaram, o MLB também se disponibilizou a nos ajudar, só que daqui a pouco já tava passando dentro da comunidade uma ficha pra cadastramento de filiação partidária. Daí eu já vi que tava levando pra outro lado também que não era aquilo que eu buscava, que era uma solução [pra progresso]. Então também cessei meu relacionamento com esse grupo.

Aí conheci né o MTST, que se apresentou com a seguinte proposta: que não tinha filiação partidária, que não tinha um partido de direita ou de esquerda ou PMDB ou PT ou PSOL entendeu? É um movimento dos trabalhadores sem teto. Movimento de pessoas dentro de áreas urbanas, que ocupam áreas vazias, não ocupam prédios públicos, ocupam terras, vazios urbanos [inaudível], e constroem uma ocupação simbólica, não definitiva, mas com o intuito de unir o povo coletivamente e dar o empoderamento político. Dar a informação para o povo, de como que funcionam as questões e os acessos à moradia, no sentido de que, aquele ditado que “político e feijão é na panela de pressão”, que pra ser executado a lei que está na constituição do direito à moradia, é uma dificuldade tremenda, e é tudo polarizado. Não tem um grupo que busque a mesma coisa. Cada grupo puxa o seu assado pro seu lado entendeu?

E aí eu comecei a ver, foi isso que foi me mostrado né. E o trabalho coletivo. Primeiro, não cobra, cobrava dinheiro, não tinha venda de terreno, tudo era feito coletivamente por um grupo e não por uma pessoa só. Tinha uma cozinha coletiva onde todos ajudavam por revezamento. Tinha setores aonde cada setor correspondia a uma determinada função. A pessoa que trabalhava com a simbologia, o pessoal que trabalhava com a auto-defesa, o pessoal que trabalhava com a comunicação entende? Então formava-se grupos e tinha coordenação. E as casas simbólicas que seriam de dois, três metros cada uma, elas eram organizadas por grupos entendeu? Tinha a planilha, tinha a presença, tinha as assembleias e sempre teve essa formação de opinião dentro do sentido de fazer a política não partidária, e sim a política de direitos, de que o povo da periferia tem os seus direitos, é que ele que mantém o sistema capitalista e que a gente tinha que se unir coletivamente pra reivindicar esses direitos.

Então até então, eu disse pra ela: “só acredito vendo”. Porque aqui no Rio Grande do Sul não existe, não existia até então um movimento MTST, só em outras cidade: Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Ceará. E aí eu fiz uma viagem tá. O próprio MTST fizeram uma vaquinha lá, que ele fazem pra recolher subsídios pra manter os programas deles, os projetos e me pagaram uma passagem e eu fui lá na sede do MTST. Eu visitei quatro ocupações em São Paulo, do MTST. E aí eu fui lá, entrei nas ocupações, olhei com meus próprios olhos, eu vi como que é feito as casas, como é que é feito a organização interna, como que funciona as cozinhas coletivas, como que funciona as casas de acolhida de ciranda das crianças que moram, que eram da ocupação. Então, eu conversei com as pessoas, eu visitei o prédio que ele fizeram uma luta lá, os prédios lá, os apartamentos que eles conseguiram, que eles ocuparam uma área, fizeram luta, conseguiram a área com a prefeitura. Foi encaminhado pelo MCMV Entidades, que é metodologia pela qual o MTST usa, os artifícios pra conseguir verba e subsidiar a construção de casa nessas áreas que o

MTST ocupa. Então ele ocupa pra tensionar os municípios a executarem a política pública habitacional. E se utiliza das verbas governamentais através do MCMV Entidades. Então é dessa forma.

Eu fui lá, eu pedi pra ver os contratos, pra mim ver se realmente, porque eu queria ver, queria acreditar. Então, resolvi fazer parte do MTST. Foi aí que a gente se uniu, nesse tempo que eu estava agindo dentro da coordenação estadual, a gente se uniu dentro de outras comunidades, fizemos a ocupação do DEMHAB, tentamos a ocupação lá da Cruzeiroirinho que é uma área das AEIS, e por fim, foi realizada essa ocupação ali do lado da Nazaré, onde eu e alguns moradores da Progresso nos tornamos colaboradores em relação a isso. E aí nessa ocupação que houve ali no lado da Nazaré, eu sofri um acidente, eu quebrei meu pé, daí eu me afastei do movimento, porque eu não tinha como manter a minha atenção como coordenadora estadual do MTST aqui no Rio Grande do Sul, porque é uma responsabilidade, e continuar sendo a liderança dentro da Ocupação Progresso, e cuidar da minha numerosa família e do meu trabalho.

Então, com o pé quebrado, impossibilitada, eu acabei me afastando entendeu? Eu me afastei informalmente, eu não me afastei formalmente, eu não mandei nenhuma carta dizendo: "ó tô saindo". Simplesmente não fui mais nas reuniões, não participei mais. Mas eles sempre tiveram nos apoiando enquanto movimento, assim como outros movimentos sociais e outras organizações nos apoiaram. Então foi dessa forma que eu tive esse contato com o MTST, eu sou muito grata porque lá eu aprendi o que que é o trabalho coletivo, e o que que é politicamente, uma visão política de como que funciona as coisas, assim.

Eu já sou por natureza uma pessoa autodidata, eu estudo, procuro, aprendo, pratico. E como eu moro na periferia e lido diretamente com o povo, dá pra ti entender exatamente que funciona o outro lado da moeda né. Porque quem tá lá no gabinete da prefeitura ou tá dentro de um secretaria, ou tá dentro lá da assembleia legislativa, ou tá dentro da câmara de vereadores, não tem a noção exata de quem vive dentro da periferia, dentro dum local que é uma ocupação né. E é diferente, o cenário é diferente, as demandas são diferentes, a forma como as coisas acontecem são diferentes. Então eu tive esse privilégio de estar por dentro desses processos políticos lá, e viver aqui, e ao mesmo tempo ser uma referência, uma formadora de opinião. E aí eu fui me modelando. Eu gosto muito, admiro muito o trabalho deles [do MTST], só que isso eu não consegui dar continuidade, devido a querer me dedicar pra Ocupação Progresso.

E: Tu disse que o MTST não tinha aqui no estado. Ele passou a ter a partir de ti?

I: Não. A primeira pessoa que eu conheci foi a Cláudia Favaro do MTST. Dentro dessa coordenação, quando eu entrei era a Cláudia Favaro, a Cláudia Ávila, que é uma advogada que trabalha com regularização fundiária, o representante do Amigos da Terra, o Fernando, Fernandão, eu não sei o sobrenome dele, e tinha mais eu acho que uns três ou quatro integrantes. Tinha a Agnes, tinha... Esqueci, tinha mais duas meninas que faziam parte, que compunham essa coordenação estadual. Ele [o MTST do estado] já existia, mas efetivamente não tinha nenhuma ocupação e nem algo palpável.

E: Era mais no campo político assim?

I: Isso.

E: Bom, tu falou da tua relação com o MTST. **Como o MTST se relacionava com a comunidade?** Ou era só através de ti?

I: O MTST assim ó, eu falava dentro da comunidade enquanto líder da ocupação. O MTST falava dentro da comunidade enquanto colaborador. Ele tipo, sempre nas reuniões foi falado que eles, no caso o grupo, seria pra apoiar as demandas da comunidade. Quem demanda, quem se organiza, quem articula tudo seria os próprios moradores. O MTST só estaria ali pra apoio, pra direcionar, pra orientar em algum problema que tivesse ou algum direcionamento que tivesse que dar, apontar os caminhos.

E: Bom, talvez uma pergunta meio geral, mas seria interessante talvez meio listar pra ter uma idéia. **Quais instituições públicas que vocês tiveram contato?** A quem recorria mais?

I: A primeira instituição pública foi o Departamento Municipal de Habitação. Chegando lá não havia aluguel social, não havia auxílio emergencial, e a lista do Minha Casa Minha Vida desde 2009 né.

E: Tá paralizada.

I: É. Então, essas foram as respostas que a gente teve. A única forma que se apresentou foi o cooperativismo, que não se aplicava à Ocupação Progresso por que ela é uma ocupação recente, e aquilo que falei lá no início que na época, em 2015, tinha que ser de três anos o CNPJ, teria que ter as demandas, teria que estar dentro OP [orçamento participativo], teria que ter... Várias regras pra poder estar acessando o Minha Casa Minha Vida Entidades, ou qualquer outro programa que o município tivesse, ou um financiamento coletivo. Então as novas ocupações não se enquadravam de forma alguma dentro das políticas habitacionais, entre aspas, que a prefeitura demandava.

Foi o primeiro, depois disso eu tive um contato com a Defensoria Pública, com a DPU, a DPE, aonde eu conheci a Adriana Scheffer, aonde originou-se esse mutirão aí, de auxílio pros haitianos e pros brasileiros, e também um cadastro judicial para estar sendo atendida as pessoas nos postos de saúde, porque visto que é uma ocupação irregular, não tem comprovante de residência, todas as pessoas dessas 100 famílias que restaram na Ocupação Progresso, quando tinham qualquer problema de saúde, elas não tinham nem um posto de saúde que as atendia, elas tinha que ir pra emergência da Santa Casa ou do Conceição, ou de qualquer hospital público. Só que tinha muitas coisas que não eram pra ser atendidas em emergência, e sim consultas eletivas, exames, consultas periódicas, doenças crônicas, deficientes que precisam de acompanhamento, gestantes que precisam de pré-natal. Então eu busquei a Defensoria Pública pra reivindicar esse direito à saúde.

Foi feito esse mutirão, foi feito um cadastro judicial, esse cadastro, de posse das mãos da Adriana Scheffer que era representante da (incompreensível) na época, foi na prefeitura de Porto Alegre, fez uma reunião com a secretaria de saúde, foi acordado que esse cadastro iria para o postinho com o nome das pessoas, as pessoas que precisassem de auxílio médico, remédio, consulta, ou qualquer tipo de acompanhamento iria se dirigir à unidade da Ramos da prefeitura e GHC Nossa Senhora Aparecida, que são as duas unidades de atendimento de saúde mais próximas da região. E tu ia lá, dava teu nome, a secretária confere lá na lista, “beleza, pode ir ser atendida”, daí tem um prontuário provisório.

E: De entidade pública alguma coisa a mais? O CEJUSC era o que?

I: O CEJUSC é o centro de mediação de conflito e cidadania, que é um setor do fórum central. Tipo, nosso processo ele sofreu esse pedido de reintegração de posse, os nossos advogados entraram com agravo de instrumento utilizando a lei que ficou ativa por uma semana no diário oficial, e assim que o prefeito Fortunati descobriu que a gente usou a lei pra suspender essa reintegração de posse, ele entrou com uma ADI, de inconstitucionalidade da lei, a lei foi suspensa, depois disso nosso processo foi remetido ao fórum central, pra o CEJUSC, e no CEJUSC a gente fez esse acordo judicial aí que tem na internet várias versões e é aquilo que eu ti falei. Ficou o ônus de a gente fazer as avaliações com um corretor, o estudo do solo, se organizar coletivamente.

E: Bom, parte já tá respondido também, quais eram as alternativas para a regularização da ocupação...

I: Ali, visto que era duas áreas particular, não era municipal, nem estadual, a propriedade das áreas, a única coisa seria negociação, a compra da área né. Ou a prefeitura iria desapropriar, ou o governo iria desapropriar...

E: E indenizar os proprietários.

I: É. Ou a comunidade se organizaria coletivamente pra comprar enquanto associação ou cooperativa. Então não teria outra alternativa. Então, visto que a única alternativa seria essa, ou a prefeitura dar uma outra área e a gente sair dali, que também não foi nos sinalizado nada em relação a isso, o município sempre alegando que não tinha verba pro aluguel social, que não tinha terreno pra entrar em negociação conosco ou pra remover aquelas pessoas dali e colocar. Optamos pela questão da negociação. Inicialmente no CEJUSC os proprietários queriam vender a área, tanto que foi feito esse acordo, só que houve descumprimento por ambas as partes. Num dos processos nem o número da conta foi colocado.

A comunidade não conseguiu manter os seis meses de 65 reais por, que daria 3000 por terreno. A gente conseguiu pagar dois meses, inclusive consta lá no processo judicial os comprovantes de pagamento que foi, que foi arrecadado e foi pago. Depois disso não houve mais arrecadação porque eu não consegui manter, e sozinha eu não dava conta, e as pessoas que se comprometiam na assembléia, quando chegava na hora de agir, de pegar e assumir sua responsabilidade, trazer o documento, de dar o encaminhamento pra formalizar, elas dava pra trás. Daí a forma correta era fazer a assembléia, chamar tudo de novo, nãñã... E daí isso não aconteceu. Por último, agora como mudou esse quadro político, as coisas foram caminhando, aí eu entrei em contato com a prefeitura, eles nos receberam, nos orientaram em relação à abertura dessa cooperativa de trabalho e de habitação que já tem exemplo da Bela Vista, que é uma outra ocupação que fez uma cooperativa, comprou a área em setenta e duas vezes de trezentos e poucos pila por mês, fizeram né esse acordo com a prefeitura. Só que lá se aplicava a um terreno público, aqui é um terreno particular. Então, até então a gente tava nesse caminho entendeu?

Daí os proprietários entraram com pedido de reintegração, disseram que não queriam mais vender a área, inventaram uma monte de coisa lá, que só tinha duas famílias de haitiano e que tinha tráfico, falaram um monte de atrocidades dentro do processo lá. E a gente pediu em segundo grau mais um mês pro juiz, pro desembargador e ele negou, indeferiu, e houve a reintegração, abaixo de chuva, foi três casas queimadas, teve no final da reintegração ação truculenta, aí já foi feita a denúncia no Ministério Público Federal.

E: E essa alternativa da cooperativa era através do DEMHAB?

I: Não. A iniciativa de formalização da cooperativa, da comunidade. Mas o DEMHAB estava apoiando. Tanto é que eu tenho cópias de atas de várias reuniões que eu fiz dentro do DEMHAB, com os representantes encarregados do sistema de cooperativismo.

E: Sim, é que eu vi que o DEMHAB tem uns contatos pra isso.

I: Isso. A gente queria utilizar essa nova lei do REURB né, que ta dentro do... Cadê aquele ofício que eu te dei?

E: Ah, deixei aqui.

I: Uhum. Ta aqui ó. A gente queria comprar a área coletivamente, a gente até pesquisou uma casa de 6200 [reais] com tijolo reciclado em Santa Catarina. É assim ó, decreto 19863, de 24/10/2017. Que ela foi amparada esse decreto dentro da prefeitura pela lei federal 3465 né: “descentralizar e monitorar o recebimento de licenciamento urbano ambiental e fiscalização do recebimento de obras e infraestrutura de projetos urbanísticos e complementares vinculados à regularização fundiária”. Então, graças ao Temer, essa lei né foi implementada, lei federal, e ele deu para o município o poder de fazer isso, de regularizar, as áreas tanto públicas quanto privadas.

E: Antes dependia do...

I: Antes era outro sistema.

E: Então, mais ou menos, assim por cima, **como se deu a desocupação?** Tu já falou um pouco mas...

I: É, a desocupação assim ó, houve duas semana antes, quando já estava expedido o mandado de reintegração de posse, os proprietários da área junto com a Brigada Militar botaram caixas e carros de som, traduzindo em francês, creole e falando em português, que era pras pessoas serem reintegradas... que eram para as pessoas ligar, pra agendar o caminhão pra buscar a mudança. Então as pessoas entraram em pânico, eles botaram o terror, a viatura da brigada toda, dia sim, dia não lá dentro, e falando com as pessoas: “ó, vocês vão ter que sair, vão ter que sair nãñã. Tem que pegar e ligar pra agendar pro caminhão pra pegar os móveis”. No dia de reintegração mesmo, tinha cerca de trinta ou quarenta famílias só na ocupação. O resto já tinha tudo se debandado porque... Os haitianos vendo a polícia batendo na porta deles dizendo: “ó, vocês vão ter que sair”, e dentro disso a gente tava lá lutando no segundo grau, com os embargos, fazendo os AI. E mesmo sem essa resposta eles já tavam fazendo isso. Então desmobilizaram toda a comunidade. Não teve como ter nenhum tipo de resistência justamente por isso, porque eles tavam batendo, a brigada e os carros de som. Tem vários vídeos deles falando.

E aí no final, eles trataram é... Teve três casas incendiadas, teve uma haitiana que quase faleceu, porque ela tem problemas mentais, inclusive ela tá internada num hospital

psiquiátrico. Começou 4:30h da manhã, fiz uma live lá das casas pegando fogo ao mesmo tempo, as três. Aí veio bombeiro, veio CEEE tudo. Eles barraram as pessoas de entrar até as 9h da manhã, os próprios moradores tinham que ir lá conversar com o chefe do batalhão, pra poder liberar o morador pra entrar. Aí depois tinha que esperar vir a Defesa Civil, sei lá, o oficial de justiça, pra eles demarcar, numerar as casas, pra poder depois liberar o caminhão pra... Isso tudo com chuva. As pessoas se molhando, as coisas na rua sendo molhadas.

Aí depois os órgãos públicos que tavam lá, que apareceram lá 10h da manhã, 9h da manhã, foram embora e ficou só eu e a comunidade e o Sul21. O choque fez aquela posição lá de ataque, e foi simplesmente varrendo a rua toda. A rua, não tinha ninguém dentro da ocupação, a rua pública. Dum lado era ocupação do outro lado os moradores. Eles obrigaram os próprios moradores do outro lado, que não tinham nada o que ver com ocupação, entrar pra dentro de casa, pra dentro do seu portão. Não queriam ninguém na rua, e foram literalmente empurrando. Daí deram uns chutes, uns empurrão em dois menor de idade brasileiros, e deram uns empurrão pelas costas nos haitianos. E teve várias expressões tipo assim: “aqui não é o Haiti, aqui é Brasil”, “vocês já deu o que tinha que dar, vocês tão demais aqui. Chamaram uma haitiana lá de que ela parecia um animal da floresta. Várias coisas verbais né, agressões verbais, nesse sentido. Foi aonde a gente fez esse relatório no Ministério Público Federal, pra ser averiguado os fatos.

Aí depois disso, depois dessa ação truculenta e rápida, foi servido um banquete na casa do proprietário, aonde tinha seis ou sete viaturas da Brigada Militar dentro da área, e os cara lá, tudo lá, comendo lá, e as pessoas sem ter casa, com fome, na rua, com criança no colo, olhando e não entendendo o porquê.

E: E essas pessoas tinham lugar pra ir? Algumas tinham lugar pra ir?

I: Olha só, deixa eu te explicar uma coisa. Brasileiro tem parente, agregado que mora aqui. E os que não tinham, eles ocuparam uma outra área, bem aqui pertinho, umas três quadras da Ocupação Progresso. Os haitianos, eles tem uma cultura de um ajudar o outro. O que que acontece? Como já tavam sabendo de tudo isso, eles foram auto-organizando. Por exemplo, ficou uma família, conseguiu um aluguel lá de 600 reais, duas peças, ela colocou três famílias dentro. Tipo, se realocaram agrupadamente. Só que esta situação ela tá difícil de lidar, porque um inquilino, um proprietário que tem uma casa pra alugar, ele quer alugar uma peça, duas peças ou uma casa pra uma família normal, pai, mãe e filho, ou né... Ele não quer alugar uma peça, uma casa ou uma peça que nem tá alugada de 4x3 pra sete

peessoas morar. Porque são sete banhos, é sete vezes água, entende? E fora o entra e sai, toda essa questão.

Então eles tão sofrendo muito em relação a isso, por estar desumanamente vivendo amontoados um com outro, por não ter privacidade. Muitos perderam o emprego. Muitos tem que entrar tarde e sair cedo. Entra só pra comer e depois tem que estar na rua, porque não pode... o proprietário não permite ou não quer que eles estejam aquele aglomerado de gente dentro do pátio, porque a maioria das casas aqui na vila o proprietário mora junto, e ele aluga uma casa no pátio, ou uma peça no pátio entendeu?. E tem a situação da Michelinini que agora tipo, eu entrei em um acordo com o proprietário da casa dela, enquanto ele não alugar ele deixa as coisas dela ficar lá, mas no momento em que ele alugar, tem que tirar as coisas dela, porque ela não tá morando, ela tá internada no hospital e o filho dela tá com a guarda provisória um membro da igreja deles, da evangélica, dos haitianos.

**E: Depois da desocupação então permaneceu algum tipo de organização? De articulação coletiva?**

I: A gente fez umas quatro ou cinco reuniões, a gente resolveu manter a cooperativa em ação, só que daí nesse meio tempo houve essa... Depois dessa denúncia do Ministério Público houve essa articulação do James, que tem uma associação de haitianos junto com o Fórum Permanente da Mobilidade Humana, junto com o SIBAE, dentre outras organizações. Fomos numa agenda com o senador Paulo Paim, antes das eleições, aonde ele nos possibilitou uma audiência pública no Senado, na Câmara de Direitos Humanos, cujo o título era: "Mobilidade Humana", aonde fui eu representando a Progresso, pra falar das coisas da Progresso, as outras instituições de acordo com as suas demandas em relação à imigração e refugiados. E foram convidados o município, o estado, o Ministério do Desenvolvimento Social, a representante da Acnur, da ONU, da IEM, pra tá presente né, pra ser ouvido né, ser debatido essas questões. E no final dessa audiência a Bárbara Cravos lá pediu pra mim enviar, disse que não estava ciente do que tava acontecendo, pra mim enviar um relatório pra ela de quantas famílias tinha, pra ver se existia a possibilidade de uma remessa de verba do governo federal, nos moldes, na forma como está sendo feito com os venezuelanos. Mas, isso sendo demandando da comunidade para a prefeitura, e da prefeitura para o MDS.

Então vai ter um diálogo informal entre eles, numa outra reunião que eles estão tendo agora no final de semana, sobre uma outra pauta que não é a nossa. E foi feito esse diálogo hoje na prefeitura junto com os Direitos Humanos e o (incompreensível), tivemos um contato com a FASC né, então a gente vai ter que cadastrar todos estes moradores no Cad Único e

na FASC, porque se der tudo certo, que eu espero que dê, esse auxílio emergencial pra essas famílias. É uma remessa que vai vir do MDS direto para a prefeitura administrar com esses moradores.

E: E o plano pra usar essa verba é?

I: O plano seria pra aluguel social. Da mesma forma que os venezuelanos tão sendo amparados. Ou um aluguel social, ou a prefeitura dá um alojamento provisório e dá esse valor, um valor mensal pra eles poderem se estabilizar. É, isso é o plano a curto prazo. A médio prazo seria dar continuidade na cooperativa, mesmo não estando mais lá na ocupação. E estar buscando o apoio da prefeitura, porque a própria prefeitura se comprometeu em várias reuniões em nos auxiliar em relação à geração de renda, a participar de editais, de licitações, pra estar fazendo contratos né, de prestação de serviço, até mesmo com a própria prefeitura de Porto Alegre. Isso com as secretarias, porque muitas das secretarias da prefeitura de Porto Alegre utilizam o serviço de cooperativismo de prestação de serviço.

Então era o apoio que nos foi orientado e dado. E também em relação a como proceder e a agir se utilizando dessa nova lei do REURB aí que eu te falei, essa lei federal aí que dá o poder ao município de ação pra essas questões.

E: Eu acho que é isso, a gente perpassou...

I: Cansei de falar, haha.

E: Haha! Nossa! Eu fico muito agradecido.

I: É muita informação.

E: Não mas bah... Pra mim ajuda muito, até como aprendizado de vida.

I: É pra tu ver, é uma coisa que eu sempre falo: uma pessoa pessoa, quando ela tá bem intencionada e ela busca apoio e age com determinação, ela faz a diferença na vida de muitos. O que me entristece é que eu não sou nenhuma parlamentar, não sou vereadora, não sou assistente social, eu não tenho nenhuma formação acadêmica. E eu sou uma simples cidadã, uma mulher que já passou por vários tipos de violência doméstica, vários tipos de violência sob o machismo. Eu tenho sete filhos e eu fui abandonada quatro vezes com os filhos sozinha pra criar, agora sou viúva e eu tenho sete filhos, de quatro pais diferentes. Eu vivo há 23 anos aqui nessa comunidade, eu trabalho de manhã pra poder comer de noite, porque é muito filho, não dá, eu não tenho como acumular dinheiro. Minha

casa é precária. A minha casa é mais precária que propriamente algumas casas que existiam na ocupação, ironicamente falando.

E pela minha boa vontade enquanto ser humano, de usar de empatia, de amor ao próximo, de querer ajudar outras pessoas e ter compaixão com os imigrantes, porque eles chegam aqui com a mochila nas costas, não falam nossa língua, são negros e sofrem todo tipo de preconceito. Aqui nesse escritório eu já passei por muita experiência triste. De morte. Eu enterrei um haitiano na Ocupação Progresso, porque houve uma disputa de tráfico lá dentro lá, ele foi morto, teve várias reportagens pelo Rodrigo Lopes lá. É Edjeams o nome dele, e eu que tive que me responsabilizar porque a irmã dele estava grávida e o sobrinho dele era menor de idade e não tinha nenhum parente a não ser eles. Eu tive que fazer todo o funeral dele via prefeitura. Foi muito triste pra mim ter que fazer reconhecimento do corpo dele, porque ele morreu no dia 23 de fevereiro, a gente só conseguiu enterrar no dia 8 de março.

Eu tive que ter atendimento psicológico, por estar vivendo isso. E fora os casos de abuso, de várias outras coisa que tem dentro da comunidade né. Eu tive que denunciar um pedófilo brasileiro, que abusava da própria filha de 2 anos. Então são muitas situações que acontecem, dentro de uma comunidade. Muitas. De direitos infligidos em todos os sentidos, e de dificuldade de acesso às políticas públicas. E e vejo, dentro de todas essas reuniões, de todos os representantes, de cada prefeito que eu conversei, com cada deputado que eu conversei, com cada vereador que eu conversei, com cada senador que eu conversei, é tudo burocrático demais, cada um puxa o assado para o seu partido, ou pro seu assessor, ou pro seu político de estimação. E aí, tipo assim, tem que ser tudo formalizado.

Agora, como que uma pessoa que mora na periferia, que não tem formação nenhuma acadêmica vai entender? Eu tive que trabalhar muito, eu tive que catar muito, eu tive que conversar muito, eu tive que me doar muito, abrir mão de muita coisa entendeu? Por quê? Eu vou lutar pela minha casa, óbvio eu já tenho a minha casa, mas eu tenho mais sete filhos, eles não tem casa. Então eu tenho que ajudar eles a lutar pela casa deles. Então o que que eu pensei? Eu vou ajudar essa comunidade a lutar pela casa deles que junto eu luto por uma casa para um dos meu filhos junto. A minha representação, o meu interesse, também era essa sabe.

Se conseguir concretizar um plano de construção, eu quero contemplar mais gente que 100 famílias. A minha ideia era fazer apartamentos de três andares ali, que ia contemplar o triplo. E eu vou continuar fazendo isso, só que dentro de outro... tipo, junto com outro público, porque eu tô finalizando essa minha missão com a Ocupação Progresso agora, depois dessa audiência, depois desse contato do MDS, e dessa próxima assembléia que a

gente vai fazer, acho que vai ser daqui uma ou duas semanas, pra ver essa questão de representação né, porque oportunista de plantão é o que mais tem.

E aí teve essa situação desse representante aí de uma associação haitiana, que veio e fez toda essa alauza, interferiu, se apresentou como representante da ocupação, o que não foi legítimo, houve muito conflito. Tá tendo conflito até agora, tanto que a gente tá fazendo agora uma assembléia conjunta, pra os moradores da Ocupação Progresso optarem se querem ser representados pela associação dos haitianos, representados pelo James, com uma associação, ou se querem manter aquela linhagem, aquela linha de raciocínio, de pensamento, do cooperativismo pra geração de renda e aquisição do né...

Então eu optei por consultar a comunidade novamente, como eu sempre fiz. Uma coisa que eu aprendi, foi ser sempre... foi sempre fazer a consulta. Eu não decido, se eu tô lutando por eles, quem tem que decidir é eles, eu sou apenas o meio pelo qual orienta e explica como é que funciona e direciono, ó tem que ir por esse caminho, tem que reivindicar nos Direitos Humanos, tem que ir no DEMHAB, tem que fazer isso, tem que fazer um plano de construção, tem que buscar financiamento, tem que fazer... Como que se faz? Se reúne, se formaliza nãñã...

E aí eu sempre expliquei claramente isso pra eles né. Só que é a dificuldade da língua. Piora bastante né? Porque uma coisa é eu pensar e falar pra ti que entende minha língua, outra coisa é tu pensar, entender na minha língua, que não é a tua língua e traduzir na tua língua oficial para outro. Então tem uma... Até chegar tipo assim, sempre vai ter um intermediário, até chegar lá no morador, na língua dele... Tipo assim, aconteceu o contrário, em vez de eu aprender o creole, os haitianos aprenderam o português. Daí então por isso que eu consegui ter essa comunicação, porque pra eles é mais fácil né.

É isso, eu amo muito o Haiti, os haitianos, todos os imigrantes eu considero. Eu entendo muito bem o que que é sair de um país... obrigado a sair de um país entende? E me coloco na pele deles né.

E: E eles perpassam por outros países também né?

I: É, fora o tráfico humano, a exploração sexual, pagamento de propina internamente lá dentro dos próprio órgão do Haiti. Tem vários relatos, tem tanto relato assim, que se a gente for conversar a gente fica... A propaganda que se faz do Brasil lá, chega aqui é totalmente diferente. A estruturação de apoio, o Brasil é signatário da ONU e abre as portas pra todos os imigrantes e não dá subsídio nenhum, auxílio nenhum, nem no sentido de orientar né, porque tem uma lei lá, eu não sei onde é que tá essa lei, mas tem uma lei que diz que todo o

imigrante dentro do Brasil tem o mesmo direito de um brasileiro, no acesso de políticas públicas. Então nem isso é orientado pra eles.

Então, mas enfim, é uma questão a nível nacional, internacional isso né?

E: Então tá, eu acho que é isso. Acho que contemplou muito bem as minhas perguntas.

I: Demoramos pra fazer isso, mas enfim fizemos.

E: Sim sim. Te agradeço muito.

I: É, eu... De certa forma toda vez que a gente conta uma história, a gente relembra e revive. Os pontos bons e os pontos ruins. Eu revivo a dor de visto a dor das pessoas, do choro. Eu tenho minha consciência tranquila, porque tudo aquilo que eu podia fazer eu fiz. Várias vezes eu alertei todos os haitianos que construíram casas lá de material, eu disse: “não construam casas, não invistam, porque essa área ela não está definitivamente decidida, e o chão debaixo não é de vocês”. Que que adianta fazer uma obra de alvenaria, grande, fazer investimento, se não vai comportar? se houver uma reintegração vai ter que se desmanchar tudo, vai perder tudo. Só que eles muitas vezes não me ouviram, “ah, mas se eu vou construir de madeira, vou construir de material, vai dar o mesmo preço” entendeu? Só que depois as pessoas, elas já tavam há três anos, quatro anos. Na cabeça delas elas tavam achando que... “porque se tivesse que sair, eu saía antes”, aí tem aquela linguagem deles, um vai passando pro outro, o telefone de ouvido que falam o... “telefone sem fio”.

Então foram algumas pessoas, não foram muitas né. Acho que teve umas quatro, cinco famílias que fizeram grandes investimentos. Investimento de quase 20 mil reais, e aí perderam tudo. Como é que tu acha que eu fico de ver isso, entendeu? Das pessoas construir um sonho, construir uma expectativa e aí ver tudo por água abaixo. Tu ter que largar fora, com a roupa do corpo, teus móveis e ainda ter que ver a patrula quebrando tudo aquilo, tijolo por tijolo. Então foi muito traumático pra mim passar por tudo isso.

Enfim, eu acho que por isso eu tenho força pra, ainda depois disso, estar...

E: Na luta.

I: É. E é isso, enquanto eu puder eu vou estar fazendo né. Só que aquilo, a minha metodologia de trabalho é essa, consultando a comunidade, buscando os meios corretos, sendo transparente em todas as escolhas e os informes que tem que dar e é isso. Consultando sempre a opinião, nunca decidindo sozinha.

E: Tá ótimo. Vou finalizar aqui... [fim da gravação]

## 11.2. Anexo 2 - Termos de autorização de entrevista e uso de imagem

### AUTORIZAÇÃO

### ENTREVISTA

Eu Ilisiane Vida Alves, abaixo assinada, autorizo Bruno da Silva Ericksson, estudante de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a utilizar as informações por mim prestadas, para a elaboração de seu Trabalho de Conclusão de Curso, que tem como título "OCUPAÇÃO PROGRESSO E O ESPAÇO URBANO: A contribuição do movimento socioterritorial para o desenvolvimento da cidade" e está sendo orientado pela Professora Dra. Cláudia Luisa Zeferino Pires

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2019.



---

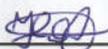
Assinatura - Ilisiane Vida Alves

AUTORIZAÇÃO

USO DE IMAGEM

Eu, Ilisiane Vida Alves, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante nas fotografias de Bruno da Silva Ericksson, com o fim específico de ilustração, para seu trabalho de conclusão de curso, que tem como título "OCUPAÇÃO PROGRESSO E O ESPAÇO URBANO: A contribuição do movimento socioterritorial para o desenvolvimento da cidade", sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2019.



---

Assinatura - Ilisiane Vida Alves